



## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026-2030



## Índice

Introdução.....	2
Quadro de Médio Prazo das Finanças Municipais.....	3
Pressupostos e Riscos Orçamentais .....	3
Apresentação Geral do Orçamento.....	6
Estrutura da Receita e da Despesa 2026 .....	7
Receita.....	7
Despesa .....	13
Grandes Opções do Plano .....	20
Estrutura do PAM e do PPI .....	21
Estrutura do PAM por Funções .....	21
Estrutura do PPI por Funções.....	22
Transferência de Competências .....	23
Educação .....	23
Ação Social .....	23
Aspectos Financeiros e Legais .....	25
Indicadores .....	25
Limites Legais.....	26
Equilíbrio Orçamental .....	26
Grau de Execução Orçamental Mínimo .....	27
Limite da Dívida Total.....	27
Recurso ao Crédito .....	27
Demonstrações Financeiras Previsionais .....	28
Balanço Previsional.....	29
Demonstração de Resultados Previsional .....	30
Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional.....	31
Responsabilidade Contingentes (Processos Judiciais em Curso).....	32
Normas de Execução do Orçamento para 2026.....	34

## Introdução

Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), as demonstrações previsionais passaram a ser elaboradas de acordo com o novo quadro normativo - em particular com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) 1, 17 e 26 – em paralelo com o definido no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Assim, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, apresentam-se, para posterior submissão a apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, os documentos previsionais (orçamentais e financeiros) do Município, constituídos por:

- **Relatório** – com apresentação do quadro de médio prazo das finanças do Município, e aspetos financeiros relativos ao ano 2026.
- **Grandes Opções do Plano (GOP)** – compostas pelos documentos abaixo indicados e organizadas de acordo com as grandes áreas de intervenção da atividade municipal definidas em anos transatos:
  - **Plano de Atividades Municipais (PAM)** – relativo à afetação de recursos financeiros correntes às diversas iniciativas municipais a desenvolver no Quadriénio 2026-2030;
  - **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** – relativo aos investimentos que se pretendem levar a cabo no Quadriénio 2026-2030.
- **Orçamento** – com a previsão das receitas a arrecadar e despesas a realizar em 2026 e que inclui as previsões de receita e despesa numa lógica plurianual.

A elaboração do Orçamento para 2026 teve em consideração os princípios do setor local que está sujeito aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na atual redação e a atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se com respeito pelos seguintes princípios:

- a) Princípio da legalidade;
- b) Princípio da estabilidade orçamental;
- c) Princípio da autonomia financeira;
- d) Princípio da transparência;

- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- f) Princípio da equidade intergeracional;
- g) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
- h) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- i) Princípio da tutela inspetiva.

Os presentes documentos previsionais procuraram materializar as expectativas de todos, com a consciência, porém, que muitas ações poderão ter de ser adiadas ou, até mesmo, suspensas, em função dos impactos económicos e financeiros decorrentes das guerras que assolam o mundo atualmente, desde logo materializado nos aumentos das taxas de inflação e taxas de juro. Não obstante, tudo faremos para, na gestão dos recursos disponíveis, ganharmos a flexibilidade e capacidade de adaptação imprescindíveis para responder, da melhor maneira, aos ensejos coletivos.

## Quadro de Médio Prazo das Finanças Municipais

Não obstante o contexto de forte incerteza com que nos deparamos quando pretendemos dar corpo a projeções financeiras fidedignas, em cumprimento ao disposto no artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e à Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, apresenta-se o quadro de médio prazo das Finanças Municipais, projeção financeira para um horizonte temporal alargado (5 anos).

No capítulo do “Orçamento” são apresentadas as projeções para o ano 2026, bem como o plano orçamental plurianual para o período 2026 - 2030.

No capítulo seguinte, evidenciam-se os aspetos mais relevantes da estratégia e riscos orçamentais que poderão condicionar a execução orçamental.

## Pressupostos e Riscos Orçamentais

A Constituição da República Portuguesa, com concretização na Lei das Finanças Locais, veio atribuir aos Municípios autonomia financeira, o que pressupõe que constituam receitas próprias, resultantes da gestão do seu património, da utilização dos seus serviços, da

participação nos recursos públicos do Estado e dos outros poderes tributários consagrados no referido diploma, e que, em contrapartida, procedam à realização de despesas, em conformidade legal, regularidade financeira e respeito pelos princípios da economia, eficiência e eficácia.

Em janeiro de 2014, publicado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, entrou em vigor o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), que impõe às autarquias o primado de uma gestão orçamental equilibrada e da sustentabilidade financeira.

Em 2021 entrou definitivamente em vigor o SNC-AP em substituição do anterior POCAL, o que implicou que as demonstrações previsionais passassem a ser elaboradas de acordo com as normas deste novo sistema (em especial, NCP 1, NCP 17 e NCP 26), paralelamente ao normativo previsto no RFALEI.

Neste sentido tem sido reforçado o escrutínio sobre as contas das autarquias através do fluxo da informação económica e financeira a prestar às entidades que acompanham e supervisionam a respetiva atividade, para além da necessidade imposta a todos os municípios da contratação de um auditor externo, que analise e se pronuncie sobre as suas contas.

Importa ainda, neste enquadramento, recordar a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), que introduziu a obrigatoriedade de previsão de fundos disponíveis para a assunção de compromissos.

Em 2025, o Município ficou excluído da aplicação da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na redação atual. Dado que em 2024, o município manteve uma situação de não ter pagamentos em atraso e manteve o nível de endividamento abaixo dos limites legais, evidência demonstrada no reporte dos balancetes SISAL de 2024, manteve a exclusão nos termos do n.º 6 do artigo 128º da Lei do Orçamento de Estado de 2025.

Em linha com o verificado nos anteriores Orçamentos de Estado, espera-se a continuidade da apresentação de novas medidas de reposição e de reforço da autonomia local, com a transferência de competências de gestão em diversas áreas, tendência que, apesar de positiva, ao envolver a alocação de recursos (escassos), pode representar um risco orçamental, pelo que se mantém toda a prudência nesta matéria. Efetivamente, o processo de transferência de

competências da Administração Central para as Autarquias Locais tem mantido uma pressão crescente tendo em conta o objetivo sempre presente de conseguir dar uma resposta cabal às solicitações e anseios das populações mais carentes.

O documento apresentado reflete as opções de gestão do Executivo atenta a consulta, nos termos da lei, às restantes forças presentes no órgão executivo municipal, as experiências e aspirações das Juntas de Freguesias e Uniões de Freguesias, as necessidades e anseios das forças vivas e da população do Concelho, tendo em conta os meios, competências e atribuições dos órgãos autárquicos municipais.

## Apresentação Geral do Orçamento

As previsões apresentadas foram efetuadas em consonância com as regras previsionais do POCAL, mantidas em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (diploma que aprova o SNC – AP).

Quadro 1 – Receitas e Despesas por Classificação Económica ano 2026

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	798.050,00	5.2	01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.098.210,00	39.7
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.135.674,00	26.9
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	66.783,00	0.4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	93.943,00	0.6	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	570.350,00	3.7
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	418.450,00	2.7	05 SUBSÍDIOS	111.000,00	0.7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.518.363,00	55.4	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.907,00	0.7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.148.972,00	7.5			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.000,00	1.3	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.091.924,00</b>	<b>72.2</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.178.778,00</b>	<b>72.7</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.040.659,00	26.3
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	98.100,00	0.6	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	211.600,00	1.4
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.794.130,00	24.7	09 ACTIVOS FINANCEIROS		
11 ACTIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	28.125,00	0.2
12 PASSIVOS FINANCEIROS	100,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.100,00	2.0	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.280.384,00</b>	<b>27.8</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.192.430,00</b>	<b>27.3</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.372.308,00</b>	<b>100.0</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	0.0			
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>100,00</b>	<b>0.0</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.372.308,00</b>	<b>100.0</b>			

Quadro 2 – Resumo Receitas e Despesas Plurianual 2026 - 2030

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente	200.862,55	10.978.915,45	11.179.778,00	8.628.126,00	8.629.984,00	9.096.255,00	8.894.864,00
	Receita de capital		4.192.430,00	4.192.430,00	745.970,00	745.970,00	745.970,00	727.970,00
	Receita efetiva [1]	200.862,55	15.171.345,45	15.372.208,00	9.374.096,00	9.375.954,00	9.842.225,00	9.622.834,00
	Receita não efetiva [2]		100,00	100,00				
	Receita total [3] = [1] + [2]	200.862,55	15.171.445,45	15.372.308,00	9.374.096,00	9.375.954,00	9.842.225,00	9.622.834,00
	Despesa corrente		11.091.924,00	11.091.924,00	8.140.792,00	7.562.742,00	7.420.057,00	7.472.709,00
	Despesa de capital		4.252.259,00	4.252.259,00	1.191.279,00	1.729.531,00	2.338.487,00	1.996.131,00
	Despesa efetiva [4]		15.344.183,00	15.344.183,00	9.332.071,00	9.292.273,00	9.758.544,00	9.468.840,00
	Despesa não efetiva [5]		28.125,00	28.125,00	42.025,00	83.681,00	83.681,00	153.994,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		15.372.308,00	15.372.308,00	9.374.096,00	9.375.954,00	9.842.225,00	9.622.834,00
	Saldo total [3] - [6]	200.862,55	-200.862,55					
	Saldo global [1] - [4]	200.862,55	-172.837,55	28.025,00	42.025,00	83.681,00	83.681,00	153.994,00

## Estrutura da Receita e da Despesa 2026

Para 2026, a repartição das receitas e despesas prevista é a seguinte:

## Receita

DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
Receita Corrente	11 179 778,00 €	72,73
Receita de Capital	4 192 430,00 €	27,27
Receita efetiva	15 372 208,00 €	
Receita não efetiva	100,00 €	0,00
<b>Receita Total</b>	<b>15 372 308,00 €</b>	<b>100,00</b>

A receita estimada para 2026 ascende a 15,3 milhões de euros, sendo que 72,73% será receita corrente e 27,27% receita de capital.

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a natureza económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

São duas as grandes fontes de financiamento da autarquia: os impostos diretos e as transferências (correntes e de capital).

No essencial, as regras previsionais adotadas para estimar as receitas orçamentais para 2026 foram as constantes do POCAL (Decreto-Lei nº 54-A/99, alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002), que se mantêm em vigor, mesmo com a vigência do SNC-AP.

As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação na receita do Estado e de transferência de competências, são as constantes da Lei do Orçamento de Estado para 2026.

Para os anos seguintes, como menciona a DGAL no documento intitulado “SNC-AP - Orçamento 2021 / Demonstrações orçamentais e financeiras previsionais” (nov. 2020), verifica-se a “inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual”. Esta “regra” mantém-se.

**RECEITA EFETIVA**

**Receitas Correntes**

**• 01 - Impostos Diretos: 798.050€**

Este capítulo compreende a receita proveniente dos impostos diretos municipais estabelecidos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Único de Circulação (IUC), o Impostos Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e a Derrama. Os montantes referentes às receitas provenientes de Impostos Diretos foram calculados de acordo com o disposto na alínea a) do Ponto 3.3 do POCAL: “As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

Se o valor do IMI previsto para o exercício de 2026 fosse apurado de acordo com “a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses”, não se estaria a repercutir no Orçamento Municipal a atualização deste imposto.

Refere o POCAL que aquela regra previsional não tem que se verificar se estivermos perante valores relativos a atualizações materialmente relevantes, sendo necessário para este caso, a apresentação de estudos ou análises técnicas que fundamentem os montantes apurados.

01	IMPOSTOS DIRECTOS	798.050,00
01.02	OUTROS	798.050,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	315.000,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	102.400,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S\ TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	312.400,00
01.02.04.01	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013	308.900,00
01.02.04.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	3.500,00
01.02.05	DERRAMA	68.250,00

**• 04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades: 93.943€**

Este capítulo compreende as receitas relativas a taxas, cobradas nos termos da lei, onde se incluem os pagamentos em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços. Estão aqui incluídos, a título de exemplo, as cobranças referentes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública. Engloba ainda as receitas provenientes da aplicação de multas e juros de mora pela transgressão da lei e outros regulamentos.

De salientar que um significativo montante estimado neste capítulo se deve ao valor a arrecadar referente à Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	93.943,00
04.01	TAXAS	85.693,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	85.693,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	750,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	23.250,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	1.050,00
04.01.23.06	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	594,00
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM	1.575,00
04.01.23.99	OUTROS	58.474,00
04.01.23.99.01	TDFTH - TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO	319,00
04.01.23.99.02	CERTIDÃO DE REGISTO	3.000,00
04.01.23.99.03	TAXA PROTEÇÃO CIVIL	213,00
04.01.23.99.04	TAXA TURÍSTICA	12,00
04.01.23.99.05	TGR - TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	25.000,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	1.050,00
04.01.23.99.10	TRH - TAXA RECURSOS HIDRICOS - ÁGUA	15.350,00
04.01.23.99.11	TRH - TAXA RECURSOS HIDRICOS - SANEAMENTO	4.810,00
04.01.23.99.12	VISTORIAS	3.000,00
04.01.23.99.13	TAXAS DE SECRETARIA	4.600,00
04.01.23.99.99	OUTROS	1.120,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	8.250,00
04.02.01	JUROS DE MORA	5.000,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	550,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1.900,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	800,00

**• 05 - Rendimentos de Propriedade: 418.450€**

Este agregado abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (juros de depósitos bancários, dividendos de sociedades financeiras e participações em entidades da administração pública), bem como as rendas de concessão das redes de baixa tensão e telecomunicações e concessão do Parque de Campismo.

05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	418.450,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.03	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	5.000,00
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5.000,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1.000,00
05.08	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS	10.000,00
05.08.01	DIVIDENDOS SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS	10.000,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1.000,00
05.09.99	OUTROS	1.000,00
05.10	RENDAS	401.350,00
05.10.01	TERRENOS	5.000,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	35.000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	335.000,00
05.10.99	OUTROS	26.350,00

**• 06 - Transferências Correntes: 8.518.363€**

Capítulo com maior peso na receita corrente. As transferências são recursos recebidos de outras pessoas coletivas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes ou de capital. Estão aqui incluídas, as verbas recebidas do Orçamento do Estado, sem qualquer contrapartida, destinadas ao financiamento de despesas (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, a Participação Variável no IRS, a Participação no IVA e as decorrentes da transferência

de competências, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), bem como as provenientes de candidaturas a fundos comunitários para atividades e projetos cofinanciados(encerramento do atual quadro comunitário).

06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.518.363,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8.518.363,00
06.03.01	ESTADO	8.328.863,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5.800.978,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	111.862,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	157.838,00
06.03.01.06	LEI 50/2018 LEI QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AL E EI	737.714,00
06.03.01.06.01	TRANSFERÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	639.342,00
06.03.01.06.02	TRANSFERÊNCIAS NA ÁREA DA ACÇÃO SOCIAL	98.372,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA	80.974,00
06.03.01.08	ARTIGO 35º, Nº 5 DA LEI 73/2013, NA ATUAL REDAÇÃO	1.225.877,00
06.03.01.99	OUTROS	213.620,00
06.03.01.99.01	RECENSEAMENTO ELEITORAL	1.500,00
06.03.01.99.03	CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO	12.120,00
06.03.01.99.99	DIVERSAS	200.000,00
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	11.500,00
06.03.06.01	FEDER	10.000,00
06.03.06.01.04	VERBAS RESIDUAIS PORTUGAL 2020	10.000,00
06.03.06.03	FSUE - FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UE	1.500,00
06.03.06.03.01	FSUE-02-9999-FSUE-000006 - COVID19 APOIO NO COMBATE À PANDEMIA	1.500,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	178.000,00
06.03.07.99	OUTROS	178.000,00
06.03.07.99.01	IEFP - POC'S E OUTROS PROGRAMAS	95.000,00
06.03.07.99.02	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	58.000,00
06.03.07.99.03	ICNF	25.000,00

• 07 - Venda de Bens e Serviços Correntes: 1.148.972€

Neste capítulo incluem-se as receitas como produto da venda de bens, bem como os recebimentos de prestação de serviços, designadamente os relacionados com o apoio à família na Educação (refeições e transportes), a venda de água, serviços de saneamento e recolha de resíduos urbanos, acesso a equipamentos desportivos e eventos recreativos e culturais. Incluem-se ainda as receitas provenientes do arrendamento de casas para fins habitacionais ou outros para fins comerciais (como por exemplo as lojas do mercado, bar do quiosque do Jardim, restaurante do complexo do Clube Náutico).

07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.148.972,00
07.01	VENDA DE BENS	395.824,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	150,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	500,00
07.01.08	MERCADORIAS	384.000,00
07.01.08.01	INERTES	2.000,00
07.01.08.02	ÁGUA	382.000,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	5.000,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1.174,00
07.01.11.99	OUTROS	1.174,00
07.01.11.99.01	ÁGUA	1.174,00
07.01.99	OUTROS	5.000,00
07.01.99.99	DIVERSAS	5.000,00

07.02	SERVIÇOS	660.307,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	15.500,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	113.760,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	18.000,00
07.02.08.01.01	REFEIÇÕES ESCOLARES	18.000,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	65.000,00
07.02.08.02.99	OUTROS	65.000,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	5.000,00
07.02.08.03.99	OUTROS	5.000,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	25.760,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	528.547,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	305.000,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	207.000,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	1.200,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1.000,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00
07.02.09.03.99	OUTROS	100,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	12.000,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	1.000,00
07.02.09.08	PARQUE DE CAMPISMO	1.216,00
07.02.09.11	TARIFA SANEAMENTO	131,00
07.02.09.99	OUTROS	1.000,00
07.02.99	OUTROS	2.500,00
07.03	RENDAS	92.841,00
07.03.01	HABITAÇÕES	25.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	55.000,00
07.03.99	OUTRAS	12.841,00
07.03.99.01	TARIFA DE DISPONIBILIDADE - AA FIXA	841,00
07.03.99.99	DIVERSAS	12.000,00

• 08 - Outras Receitas Correntes: 202.000€

Compreende as receitas cobradas e que pela sua natureza não estão enquadradas nos capítulos anteriores, como as provenientes de indemnizações, as recuperações de IVA e outras.

08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.000,00
08.01	OUTRAS	202.000,00
08.01.99	OUTRAS	202.000,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIAT. OU Q. OUTROS EQUIP.	2.000,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	130.000,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	5.000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	65.000,00

Receitas de Capital

• 09 - Venda de Bens de Investimento: 98.100€

Este capítulo integra os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as verbas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil. O seu valor é meramente residual, face ao disposto no n.º 1 do artigo 70.º da LOE de 2025, que estipula que “Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2026, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	98.100,00
09.01	TERRENOS	45.000,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	25.000,00
09.01.10	FAMÍLIAS	20.000,00
09.02	HABITAÇÕES	18.000,00
09.02.10	FAMÍLIAS	18.000,00
09.03	EDIFÍCIOS	35.000,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	35.000,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	100,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00

• **10 - Transferências de Capital: 3.794.130€**

Importa destacar que, tal como nas transferências correntes, este capítulo tem o maior peso na receita de capital.

Do montante da receita estimada, importa destacar as seguintes componentes:

- Participação do município nos Impostos do Estado (PIE): valores do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, são os valores que constam da Proposta de Orçamento do Estado para 2026 – “Mapa XII – Transferências para os Municípios”.

10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.794.130,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.794.130,00
10.03.01	ESTADO	1.870.430,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	644.553,00
10.03.01.05	ART.º 35º, N.º 3 DA LEI 73/2013, NA ATUAL REDAÇÃO	1.225.877,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.922.600,00
10.03.07.02	FEDER - PORTUGAL 2020	100,00
10.03.07.02.20	VALORES RESIDUAIS PORTUGAL 2020	100,00
10.03.07.05	FSE	212.500,00
10.03.07.05.02	IHRU - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	212.500,00
10.03.07.09	FUNDOS COMUNITÁRIOS - PORTUGAL 2030	1.710.000,00
10.03.07.09.01	ALT2030-2024-9 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 23 MESTRE DE AVIS	1.700.000,00
10.03.07.09.99	ALTO ALENTEJO 2030	10.000,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.100,00
10.03.08.04	FUNDO DE TURISMO	1.100,00
10.03.08.04.02	P063518-PROJETO MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NAUTICOS	1.100,00

• **13 – Outras Receitas de Capital – 300.100€**

Capítulo dotado com valor residual.

13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.100,00
13.01	OUTRAS	300.100,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.99	OUTRAS	300.000,00

• **15 – Reposições não Abatidas nos Pagamentos: 100€**

Capítulo dotado com valor residual.

15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00

**RECEITA NÃO EFETIVA**

• **12 – Passivos Financeiros: 100€**

Rúbrica de empréstimos a médio e longo prazo. Considerada apenas em orçamento com um valor residual.

12	PASSIVOS FINANCEIROS	100,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	100,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
12.06.02.02	INVESTIMENTO	100,00

Despesa

DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
Despesa Corrente	11 091 924,00 €	72,16
Despesa de Capital	4 252 259,00 €	27,66
Despesa efetiva	15 344 183,00 €	
Despesa não efetiva	28 125,00 €	0,18
<b>Despesa Total</b>	<b>15 372 308,00 €</b>	<b>100,00</b>

A despesa estimada para 2026 ascende a 15,3 milhões de euros, sendo que 72,16% será despesa corrente e 27,84 % despesa de capital (27,66% despesa efetiva e 0,18% despesa não efetiva).

A despesa efetuada pelo Município destina-se, no respeito pelas competências que lhe estão atribuídas, a satisfazer as necessidades da população local. Também do lado do Orçamento da Despesa temos Despesas Correntes e Despesas de Capital.

**DESPESA EFETIVA**

**Despesas Correntes**

• **01 – Despesas com Pessoal: 6.098.210€**

Este agrupamento compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento nominalmente individualizado e que sejam satisfeitos pela autarquia local. Inclui as remunerações no âmbito da descentralização de competências nas áreas da educação e ação social. Assim, como as inerentes ao programa “Mercado Aberto”.

Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade empregadora, suporta com o sistema de segurança social dos seus trabalhadores.

O valor das despesas com “Pessoal em Funções” inclui os valores resultantes de progressões e das atualizações decorrentes da Proposta do Orçamento de Estado para 2026. Os respetivos abonos e encargos estão inscritos nas respetivas rúbricas.

A rúbrica “Pessoal em Qualquer Outra Situação” compreende para além das despesas com o pessoal do Gabinete de Apoio à Presidência, outras que pela sua natureza não se enquadram nas restantes despesas com pessoal.

01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.098.210,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.770.010,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	128.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	3.292.200,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.177.200,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	15.000,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	15.140,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	191.540,00
01.01.09.01	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	191.540,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	36.100,00
01.01.11.01	REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	25.900,00
01.01.11.02	REPRESENTAÇÃO - DIRIGENTES	10.200,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	352.510,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	326.710,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - ELEITOS	4.100,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DO GAP	1.000,00
01.01.13.04	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - OUTROS	20.700,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	578.520,00
01.01.14.01	SUB. FÉRIAS E NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	544.000,00
01.01.14.02	SUB. FÉRIAS E NATAL - OUTROS	23.300,00
01.01.14.03	SUB. FÉRIAS E NATAL - GAP	11.220,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	176.000,00
01.01.15.02	REM. POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE - PESSOAL DO QUADRO	176.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	234.540,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	140.200,00
01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	140.200,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	15.440,00
01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.540,00
01.02.04.02	AJUDAS DE CUSTO	11.900,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	8.500,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1.320,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	110,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	68.970,00
01.02.13.02	OUTROS	57.000,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	11.970,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.093.660,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	12.500,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	50,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	4.400,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.029.510,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP	1.026.310,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	385.010,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	641.300,00
01.03.05.04	OUTROS	3.200,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	8.600,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	100,00
01.03.09	SEGUROS	36.500,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	36.500,00

• **02 – Aquisição de Bens e Serviços: 4.135.674€**

Aquisição de Bens: classificam-se neste agrupamento as despesas com bens de consumo, tais como combustíveis e lubrificantes, material de limpeza, material de escritório, material de canalização, ferragens, tintas ou outro material de diversas naturezas, produtos químicos e mercadorias.

Aquisição de Serviços: incluem-se nesta rubrica as despesas de aquisição de serviços, tais como encargos de instalações, conservação de bens em edifícios e outras construções, locação de edifícios e de outros bens, comunicações, transportes, seguros, serviços de vigilância e segurança, serviços de assistência técnica, publicidade, etc.

Esta classificação sofreu, desde 2022, aumentos justificados pelos seguintes fatores: i) aumento de preços, nomeadamente de combustíveis; ii) aumento de bens e serviços a adquirir em virtude da concretização da descentralização de competências para os Municípios, essencialmente na área da educação; iii) previsão do aumento dos montantes a suportar com aquisição de água, serviços de saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).

<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>4.135.674,00</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>1.070.945,00</b>
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	72.720,00
<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>186.525,00</b>
02.01.02.01	GASOLINA	15.000,00
02.01.02.02	GASÓLEO	165.000,00
02.01.02.99	OUTROS	6.525,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	55.707,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	76.850,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	40.700,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	13.623,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	23.485,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	12.402,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	170,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	12.040,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	350,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	2.500,00
02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.000,00
<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	<b>351.073,00</b>
02.01.16.01	ÁGUA	350.938,00
02.01.16.03	OUTROS	135,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	20.150,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	345,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	135,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2.220,00
02.01.21	OUTROS BENS	194.950,00
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3.064.729,00</b>
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	197.000,00
<b>02.02.02</b>	<b>LIMPEZA E HIGIENE</b>	<b>258.672,00</b>
02.02.02.01	LIMPEZA PÚBLICA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS	178.672,00
02.02.02.02	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE	80.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	119.845,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	17.700,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	97.357,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	267.338,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	43.200,00

02.02.10	TRANSPORTES	36.396,00
02.02.10.01	PESSOAL DA AUTARQUIA	135,00
02.02.10.02	TRANSPORTES ESCOLARES	5.000,00
02.02.10.99	OUTROS	31.261,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	590,00
02.02.12	SEGUROS	63.400,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	13.500,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	53.292,00
02.02.15	FORMAÇÃO	11.090,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	135,00
02.02.17	PUBLICIDADE	8.905,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	48.876,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	50.450,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.329.806,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	20.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	427.177,00
02.02.25.01	ESPECTÁCULOS CULTURAIS E RECREATIVOS	253.000,00
02.02.25.02	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	113.000,00
02.02.25.99	DIVERSOS	61.177,00

• **03 – Juros e outros encargos: 66.783€**

Inclui os montantes previstos a suportar com o pagamento de juros e encargos decorrentes dos empréstimos contratualizados pelo Município.

Uma vez que os empréstimos se encontram indexados à taxa Euribor, por precaução as rubricas foram dotadas com valores superiores de forma a compreender essa imprevisibilidade.

03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	66.783,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	57.077,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	57.077,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO	57.077,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	3.706,00
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	3.706,00
03.05	OUTROS JUROS	6.000,00
03.05.02	OUTROS	6.000,00
03.05.02.02	JUROS DE MORA	3.500,00
03.05.02.99	OUTROS	2.500,00

• **04 – Transferências Correntes: 570.350€**

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das entidades receptoras, qualquer contra prestação direta para com a autarquia local, como por exemplo, os acordos de execução e contratos interadministrativos celebrados com as freguesias. São também contabilizadas as transferências para Instituições sem fins Lucrativos, apoios aos agrupamentos escolares, atribuição de bolsas de estudos, entre outros.

Inclui-se ainda os apoios para fazer face a despesas a instituições de 3ª idade, proteção civil (bombeiros) e ainda outras instituições, tais como a CIMAA no âmbito da celebração de protocolos para comparticipação de despesas desta natureza.

04	TRANSFERENCIAS CORRENTES	570.350,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	24.300,00
04.01.02	PRIVADAS	24.300,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	187.800,00
04.05.01	CONTINENTE	187.800,00

04.05.01.02	FREGUESIAS	124.600,00
04.05.01.03	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E OUTRAS	63.200,00
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>279.150,00</b>
<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>279.150,00</b>
04.07.01.01	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	31.800,00
04.07.01.02	INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	142.600,00
04.07.01.03	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO	50.750,00
04.07.01.04	INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE	30.000,00
04.07.01.05	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	20.500,00
04.07.01.06	INSTITUIÇÕES E ASSOC. DE APOIO AO ENSINO	2.000,00
04.07.01.07	INSTITUIÇÕES E ASSOC. DE APOIO AO DESENVOLV. ECONÓMICO	1.500,00
<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>79.100,00</b>
<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>79.100,00</b>
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	28.000,00
04.08.02.02	OUTRAS	51.100,00

• **05 – Subsídios: 111.000€**

Embora tendo a natureza de transferências correntes, consideram-se subsídios por serem compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional. Engloba o programa “Avis +” e “Jovens em Movimento”.

<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>111.000,00</b>
<b>05.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>111.000,00</b>
<b>05.08.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>111.000,00</b>
05.08.03.01	PROGRAMA - JOVENS EM MOVIMENTO (BOLSA)	56.000,00
05.08.03.03	PROGRAMA AVIS +	55.000,00

• **06 – Outras Despesas Correntes: 109.907€**

Esta é uma rubrica económica com uma função residual. Inclui despesas com as restituições de impostos/contribuições e com o pagamento do IVA, de indemnizações e de quotizações.

<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>109.907,00</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>109.907,00</b>
<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>58.410,00</b>
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	58.310,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	100,00
<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>51.497,00</b>
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	100,00
06.02.03.02	IVA PAGO	100,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	12.000,00
06.02.03.99	DIVERSOS	39.297,00

**Despesas de Capital**

• **07 – Aquisição de Bens de Capital: 4.040.659€**

Este capítulo traduz os investimentos identificados no Plano Plurianual de Investimento (PPI), cujo resumo por objetivos se apresenta no quadro seguinte:

OBJECTIVOS	2026	
	Financiamento Definido	%
<b>1.1. Serviços gerais de administração pública</b>	<b>521 491,00 €</b>	<b>12,91%</b>
<b>2.1. Educação</b>	<b>1 005 564,00 €</b>	<b>24,89%</b>
<b>2.3. Segurança e acção sociais</b>	<b>50 000,00 €</b>	<b>1,24%</b>
<b>2.4. Habitação e serviços colectivos</b>	<b>1 587 604,00 €</b>	<b>39,29%</b>
<b>2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>	<b>65 000,00 €</b>	<b>1,61%</b>
<b>3.2. Indústria e energia</b>	<b>5 000,00 €</b>	<b>0,12%</b>
<b>3.3. Transportes e comunicações</b>	<b>791 000,00 €</b>	<b>19,58%</b>
<b>3.5. Outras funções económicas</b>	<b>15 000,00 €</b>	<b>0,37%</b>
	<b>4 040 659,00 €</b>	<b>100,00%</b>

07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.040.659,00
07.01	INVESTIMENTOS	2.624.659,00
07.01.01	TERRENOS	1.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	325.000,00
07.01.02.01	CONSTRUÇÃO	250.000,00
07.01.02.02	AQUISIÇÃO	50.000,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	25.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	852.055,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	86.491,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	45.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	645.564,00
07.01.03.07	OUTROS	75.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	5.000,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	5.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	160.000,00
07.01.06.02	OUTRO	160.000,00
07.01.06.02.01	AQUISIÇÃO	160.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	10.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	10.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.160.684,00
07.01.10.02	OUTRO	1.160.684,00
07.01.10.02.01	AQUISIÇÃO	1.160.684,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	61.920,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	34.000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.416.000,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	1.416.000,00
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	150.000,00
07.03.03.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	75.000,00
07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00
07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	325.000,00
07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL	150.000,00
07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	5.000,00
07.03.03.13	OUTROS	706.000,00

• 08 – Transferências de Capital: 211.600€

Este capítulo compreende nomeadamente os contratos inter administrativos e de execução com as Juntas de Freguesia, apoio à Protecção Civil e associativismo no concelho.

08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	211.600,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	148.100,00
08.05.01	CONTINENTE	148.100,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	125.600,00
08.05.01.03	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	22.500,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	53.500,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	53.500,00
08.07.01.01	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	1.000,00
08.07.01.02	INSTITUIÇÕES DE PROTECÇÃO CIVIL	50.000,00
08.07.01.03	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO	1.000,00
08.07.01.04	INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE	500,00
08.07.01.05	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	1.000,00
08.08	FAMÍLIAS	10.000,00
08.08.02	OUTRAS	10.000,00

## DESPESA NÃO EFETIVA

- **10 – Passivos Financeiros: 28.125€**

Inclui os valores previstos para amortização dos empréstimos contratualizados pelo Município, conforme mapa seguinte:

Identificação do Empréstimo		Capital		Capital em Dívida	Montantes Previstos em 2026		
Número	Instituição	Contratado	Utilizado		Capital	Juros	Encargos
9015 008029 7 91	CGD	450 000,00 €	450 000,00 €	217 968,75 €	28 125,00 €	16 166,00 €	16,00 €
Req. Escola	CCAM	1 000 000,00 €	100 000,00 €	1 000 000,00 €	- €	40 901,00 €	80,00 €

10	PASSIVOS FINANCEIROS	28.125,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	28.125,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	28.125,00

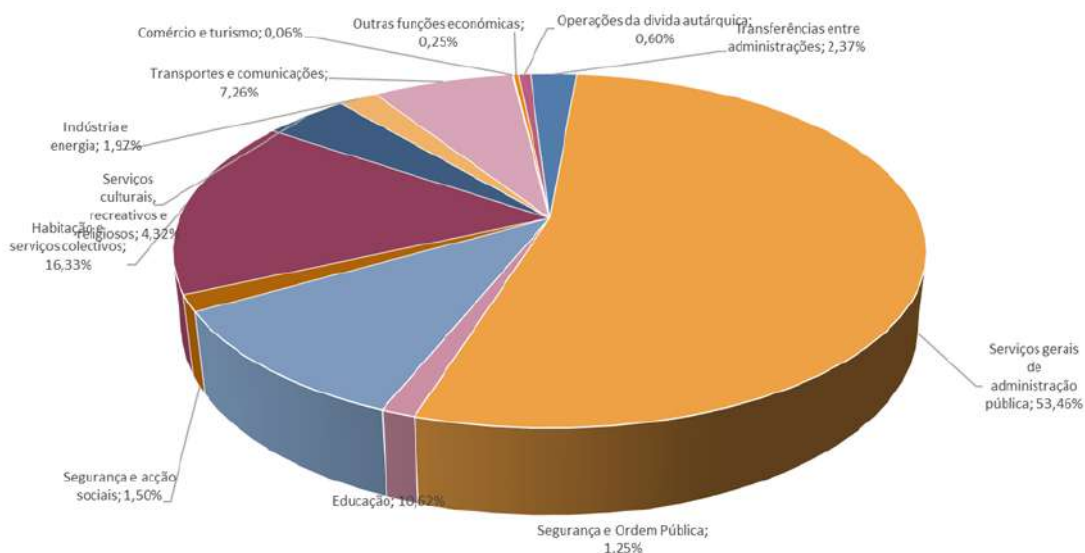
## Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOPs) definem as linhas de desenvolvimento estratégico do Executivo e incluem o PAM (Plano de Atividades Municipais) e o PPI (Plano Plurianual de Investimentos), assumindo a totalidade das despesas correntes e de capital. Nos termos do atual normativo, tal como os planos, PAM e PPI, tem um horizonte móvel de 5 anos, 2026-2030.

Quadro 3 – Resumo das GOPs por Funções 2026

OBJECTIVOS	2026	
	Financiamento Definido	%
1.1. Serviços gerais de administração pública	8 217 478,00 €	53,46%
1.2. Segurança e Ordem Pública	192 600,00 €	1,25%
2.1. Educação	1 632 424,00 €	10,62%
2.3. Segurança e acção sociais	231 320,00 €	1,50%
2.4. Habitação e serviços colectivos	2 510 224,00 €	16,33%
2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos	664 700,00 €	4,32%
3.2. Indústria e energia	303 000,00 €	1,97%
3.3. Transportes e comunicações	1 115 607,00 €	7,26%
3.4. Comércio e turismo	8 600,00 €	0,06%
3.5. Outras funções económicas	39 000,00 €	0,25%
4.1. Operações da dívida autárquica	92 508,00 €	0,60%
4.2. Transferências entre administrações	364 847,00 €	2,37%
	<b>15 372 308,00 €</b>	<b>100,00%</b>

Gráfico 1 – Representação gráfica da Estrutura das GOPs por Funções 2026



Estrutura do PAM e do PPI

Estrutura do PAM por Funções

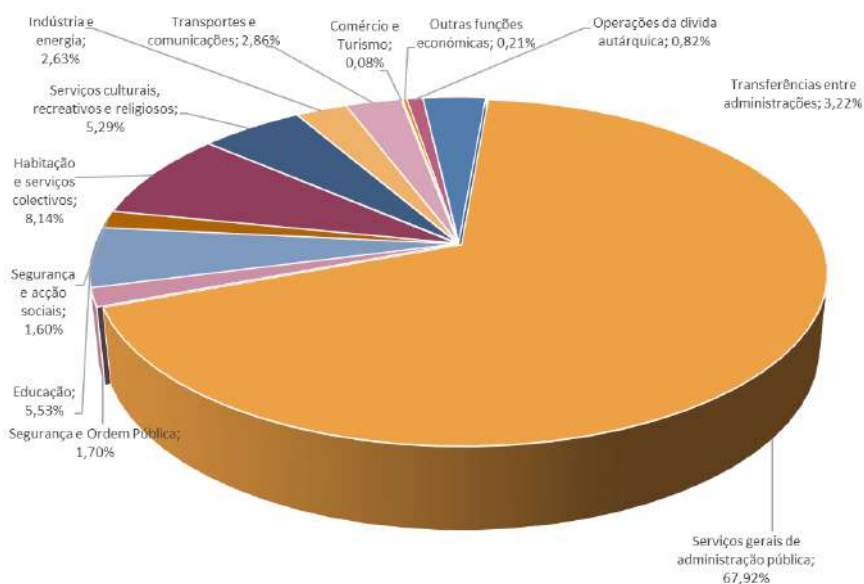
O PAM (Plano de Atividades Municipal), trata-se de um plano plurianual, de horizonte móvel de cinco anos que inclui todas as atividades (despesas correntes) a realizar, no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo Executivo Municipal.

O PAM inclui todas as despesas correntes previstas, a realizar pelo Município, para o horizonte temporal 2026-2030. Para além de toda a despesa corrente o PAM inclui ainda a despesa de capital referente a transferências, quer para coletividades, associações e freguesias e também a componente da amortização de capital dos empréstimos bancários.

Quadro 4 – Resumo do PAM por Funções 2026

OBJECTIVOS	PAM 2026	
	Financiamento Definido	%
1.1. Serviços gerais de administração pública	7 695 987,00 €	67,92%
1.2. Segurança e Ordem Pública	192 600,00 €	1,70%
2.1. Educação	626 860,00 €	5,53%
2.3. Segurança e acção sociais	181 320,00 €	1,60%
2.4. Habitação e serviços colectivos	922 620,00 €	8,14%
2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos	599 700,00 €	5,29%
3.2. Indústria e energia	298 000,00 €	2,63%
3.3. Transportes e comunicações	324 607,00 €	2,86%
3.4. Comércio e Turismo	8 600,00 €	0,08%
3.5. Outras funções económicas	24 000,00 €	0,21%
4.1. Operações da dívida autárquica	92 508,00 €	0,82%
4.2. Transferências entre administrações	364 847,00 €	3,22%
	<b>11 331 649,00 €</b>	<b>100,00%</b>

Gráfico 2 – Representação gráfica da Estrutura do PAM por Funções 2026



Estrutura do PPI por Funções

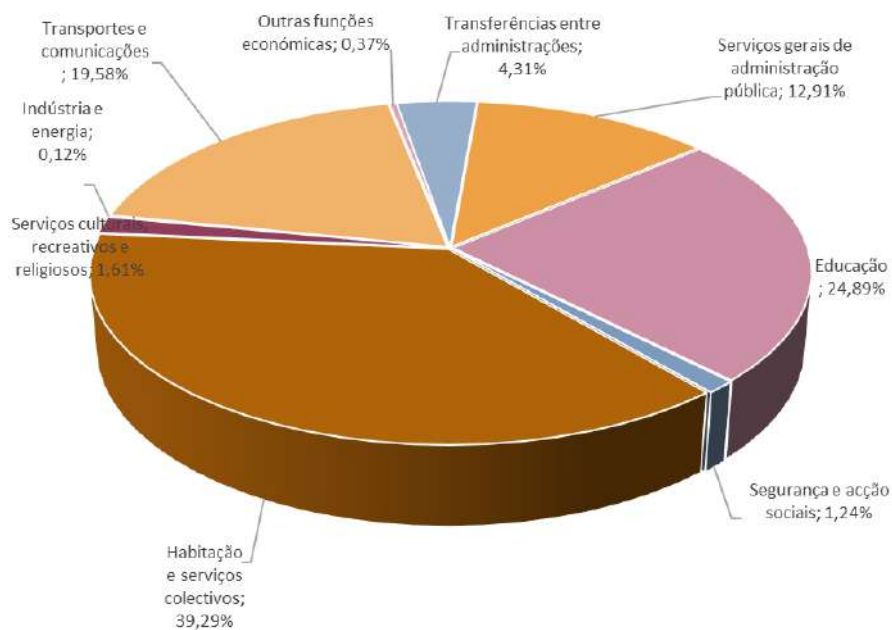
O PPI (Plano Plurianual de Investimentos) tem igualmente um horizonte móvel de cinco anos. Inclui todos os investimentos, despesas de capital, que o Município se propõe realizar no quadriénio de 2026-2030.

À semelhança do PAM, foi elaborado por funções de acordo com o classificador funcional adotado pelo POCAL, ainda em vigor.

Quadro 5 – Resumo do PPI por Funções 2026

OBJECTIVOS	2026	
	Financiamento Definido	%
1.1. Serviços gerais de administração pública	521 491,00 €	12,91%
2.1. Educação	1 005 564,00 €	24,89%
2.3. Segurança e acção sociais	50 000,00 €	1,24%
2.4. Habitação e serviços colectivos	1 587 604,00 €	39,29%
2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos	65 000,00 €	1,61%
3.2. Indústria e energia	5 000,00 €	0,12%
3.3. Transportes e comunicações	791 000,00 €	19,58%
3.5. Outras funções económicas	15 000,00 €	0,37%
	<b>4 040 659,00 €</b>	<b>100,00%</b>

Gráfico 3 – Representação gráfica da Estrutura do PPI por Funções 2026



## Transferência de Competências

### Educação

O Decreto - Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Decreto - Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelo artigo 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março e pelo Decreto – Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação.

O Despacho n.º 203-A/2020 de 7 de janeiro- homologa a lista de trabalhadores com vínculo de emprego público, que exercem funções nos agrupamentos de escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação e que transitam para o mapa de pessoal dos Municípios. No caso do Município de Avis em 01/04/2022, transitaram 1 Coordenador Técnico, 5 Assistentes Técnicos e 26 Assistentes Operacionais, totalizando 33 trabalhadores.

Desta transferência resulta um aumento de 410.250€ nas despesas com pessoal do Município para 2026, e uma previsão de 80.410€ para os restantes fornecimentos e serviços previstos no Decreto – Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, totalizando **490.660€**. Os custos indiretos não se encontram apurados, pelo que o valor será certamente superior.

O valor a transferir para o Município de Avis em 2026, no âmbito da transferência de competências da área da educação é de **639.342€**, igual ao valor de 2025.

### Ação Social

O Decreto - Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social  
Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social.

Portaria n.º 63/2021, de 17 de março - Regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais.

Portaria n.º 64/2021, de 17 de março - Define, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do programa de contratos locais de desenvolvimento social pelas autarquias locais

Portaria n.º 65/2021, de 17 de março - Estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto

Portaria n.º 66/2021, de 17 de março - Regula o disposto nas alíneas b), c) e i) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e o disposto na secção II do capítulo II do referido decreto-lei, designadamente a criação das cartas sociais municipais e supramunicipais e fixa os respetivos conteúdos, regras de atualização e de divulgação, bem como os procedimentos de revisão

Despacho n.º 9817-A/2021, de 8 de outubro, publica o Mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da ação social.

No âmbito da transferência de competências na área da Ação Social, traduz-se num acréscimo previsional na despesa de **44.820€**. Os custos serão muitos superiores, pela imputação de custos indiretos resultantes da contabilidade de gestão que já se encontra em fase de implementação em ambas as áreas, educação e ação social.

O valor a transferir para o Município de Avis em 2026, no âmbito da transferência de competências da área da Ação Social é de **98.372**, igual ao valor de 2025€.

## Aspetos Financeiros e Legais

### Indicadores

Para uma melhor análise da estrutura financeira do Orçamento 2026, apresentamos os seguintes indicadores:

$$\frac{\text{Receitas Correntes}}{\text{Despesas Correntes + Passivos Financeiros}} = 101\%$$

As receitas correntes do Município cobrem a totalidade das despesas correntes acrescidas das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo.

$$\frac{\text{Despesas de Funcionamento}}{\text{Despesas Totais}} = 68\%$$

As despesas de funcionamento, incluindo as despesas com pessoal, representam 68% das despesas totais do Município.

$$\frac{\text{Despesas com o Pessoal}}{\text{Despesas Totais}} = 40\%$$

As despesas com pessoal representam 40% das despesas totais do Município.

## Limites Legais

Ao longo da execução dos orçamentos do município, têm sido sempre respeitados os limites legalmente impostos. Contudo, à data de elaboração deste documento, não se encontra ainda publicado o OE para 2025.

## Equilíbrio Orçamental

O artigo 40.º do RFALEI estabelece que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, sendo entendimento do SATAPOCAL que esta regra deve ser observada na elaboração dos documentos previsionais, bem como nas suas modificações e execução.

Quadro 6 – Demonstração do Cálculo das Amortizações Médias de EMLP

Empréstimo	Dt Aprov. AM	Dt. Contrat.	Prazo	Anos Decorridos	N.º Anos a Decorrer	Dívida em 31/12/2025	Dívida em 31/12/2013	Capital contraído após 31/12/2013	Amortização Média
Empréstimo n.º 9015 0080297 0 91 - CGD	30/09/2014	09/10/2014	14	11	3	210 937,50 €	- €	450 000,00 €	32 142,86 €
CCAM	30/04/2024	16/12/2024	20	0	20	1 000 000,00 €	- €	1 000 000,00 €	50 000,00 €
						1 210 937,50 €	- €	1 450 000,00 €	82 142,86 €

Quadro 7 – Demonstração do Equilíbrio Orçamental

**Receita corrente bruta cobrada >= (Despesa corrente + Amortizações médias de EMLP)**

Receitas correntes brutas	Despesa corrente	Amortizações médias de empréstimo de MLP	Despesa corrente + Amortizações médias	Equilíbrio orçamental
a	b	c	d=b+c	e=a-d
11 179 778,00 €	11 091 924,00 €	82 142,86 €	11 174 066,86 €	5 711,14 €

### Grau de Execução Orçamental Mínimo

Em observância do disposto no artigo 56.º da RFALEI, a taxa de execução da receita deverá ser superior a 85%, o que representa, para que o Município ultrapasse a meta definida, uma cobrança de receita de montante igual ou superior a 13 milhões de euros.

De salientar, que o Município tem cumprido esta imposição legal em anos anteriores.

### Limite da Dívida Total

Nos termos do artigo 52.º da referida RFALEI, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas municipais e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O Município tem cumprido sempre este limite.

### Recurso ao Crédito

O RFALEI não estabelece limites específicos relativamente à contração de empréstimos de curto, médio ou longo prazos, apenas importando observar o limite da dívida total de operações orçamentais.

Nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 49.º da mencionada lei, é vedado aos municípios, salvo nos casos expressamente previstos na lei, a celebração de contratos, com entidades financeiras ou diretamente com fornecedores, que visem consolidar dívida de curto prazo, sempre que a duração ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

O Município não possui acordos de pagamentos com fornecedores.

## Demonstrações Financeiras Previsionais

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1, prevista no anexo II do Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)), determina no seu parágrafo 17 o seguinte:

*“As entidades públicas devem ainda preparar de Demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes”.*

Do referido, resulta, que devem as entidades públicas, onde se incluem as Autarquias Locais, apresentar demonstrações financeiras previsionais.

Porém, têm as Leis do Orçamento de Estado (OE) vindo sucessivamente a dispensar esta obrigatoriedade, veja-se o previsto no n.º 2 do artigo 78º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro que aprova o OE para 2024.

Contudo, a Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro que aprova a Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2025 não prevê esta exceção, o que implica a obrigatoriedade de as Autarquias Locais elaborarem demonstrações financeiras previsionais, a partir do exercício de 2025.

Atendendo à ausência de definição expressa no parágrafo 17 da NCP 1 do momento em que deve ocorrer a apresentação das demonstrações financeiras previsionais, o seu caráter eminentemente previsional e a utilidade estratégica destas demonstrações como ferramenta de apoio à gestão, impõem que a sua elaboração e apresentação se efetive em simultâneo com a dos documentos previsionais da autarquia (Orçamento e Grandes Opções do Plano). A sua apresentação momento da Prestação de Contas seria extemporânea, comprometendo a sua função como instrumento de planeamento e controlo prospetivo.

Balanço Previsional

	BLC Final 25	BLC Final 26
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo não corrente</b>		
Ativos fixos tangíveis	46 269 492 €	47 392 192 €
Propriedades de investimento	142 538 €	135 757 €
Ativos intangíveis	538 €	8 622 €
Participações financeiras	519 373 €	519 373 €
Clientes, contribuintes e utentes	14 523 €	14 523 €
Outros ativos financeiros	47 €	47 €
<b>Total ativo não corrente</b>	<b>46 946 511 €</b>	<b>48 070 514 €</b>
<b>Ativo corrente</b>		
Inventários	166 370 €	166 370 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 837 982 €	88 648 €
Clientes, contribuintes e utentes	185 155 €	159 982 €
Estado e outros entes públicos	131 067 €	127 173 €
Outras contas a receber	382 998 €	392 175 €
Diferimentos	39 669 €	39 669 €
Caixa e depósitos	1 707 044 €	1 864 727 €
<b>Total ativo corrente</b>	<b>4 450 286 €</b>	<b>2 838 743 €</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>51 396 797 €</b>	<b>50 909 257 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		
Património Líquido		
Património/Capital	65 413 899 €	65 413 899 €
Resultados transitados	-36 325 025 €	-38 485 095 €
Outras variações no património líquido	14 743 035 €	22 904 340 €
Resultado líquido do período	-2 160 070 €	-1 678 799 €
<b>Total Património Líquido</b>	<b>41 671 839 €</b>	<b>48 154 345 €</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		
Provisões	100 122 €	100 122 €
Financiamentos obtidos	1 140 551 €	1 087 813 €
Diferimentos		
Outras contas a pagar	8 053 €	8 053 €
<b>Total passivo não corrente</b>	<b>1 248 725 €</b>	<b>1 195 987 €</b>
<b>Passivo corrente</b>		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	16 899 €	8 490 €
Fornecedores	114 035 €	132 940 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	77 906 €	77 906 €
Estado e outros entes públicos	141 622 €	143 397 €
Financiamentos obtidos	70 387 €	95 000 €
Fornecedores de investimentos	144 837 €	72 091 €
Outras contas a pagar	995 123 €	1 017 698 €
Diferimentos	6 915 425 €	11 405 €
<b>Total passivo corrente</b>	<b>8 476 233 €</b>	<b>1 558 925 €</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>9 724 958 €</b>	<b>2 754 912 €</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>	<b>51 396 797 €</b>	<b>50 909 257 €</b>

Demonstração de Resultados Previsional

	<b>DR Final 25</b>	<b>DR Final 26</b>
Impostos, contribuições e taxas	1 048 902 €	862 690 €
Vendas	453 126 €	268 705 €
Prestações de serviços e concessões	1 069 221 €	850 265 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 146 503 €	8 489 813 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários	-742 116 €	
Fornecimentos e serviços externos	-2 828 963 €	-4 023 766 €
Gastos com pessoal	-5 663 569 €	-6 079 288 €
Transferências e subsídios concedidos	-800 979 €	-487 111 €
Prestações sociais		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12 538 €	
Outros rendimentos	536 148 €	1 387 996 €
Outros gastos	-611 715 €	-109 706 €
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>619 096 €</b>	<b>1 159 599 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 682 002 €	-2 771 819 €
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>	<b>-2 062 906 €</b>	<b>-1 612 220 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	5 708 €	
Juros e gastos similares suportados	-102 872 €	-66 579 €
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-2 160 070 €</b>	<b>-1 678 799 €</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-2 160 070 €</b>	<b>-1 678 799 €</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Demonstração Fluxos Caixa	dez/25	dez/26
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 069 379 €	1 152 045,5 €
Recebimentos de contribuintes	966 504 €	794 550 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	7 856 452 €	8 489 813 €
Recebimentos de utentes	79 736 €	63 735,6 €
Pagamentos a fornecedores	-3 713 137 €	-4 004 107 €
Pagamentos ao pessoal	-5 642 616 €	-6 051 392 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-510 150 €	-495 520 €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>106 168 €</b>	<b>-50 875 €</b>
Outros recebimentos/pagamentos	-274 042 €	389 254 €
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>	<b>-167 874 €</b>	<b>338 379 €</b>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-5 136 288 €	-3 958 568 €
Pagamentos - Ativos intangíveis	-10 148 €	-10 000 €
Recebimentos provenientes de:	0 €	
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	36 953 €	88 650,0 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento	209 547 €	
Recebimentos - Transferências de capital	3 946 060 €	3 794 130,0 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>	<b>-953 875 €</b>	<b>-85 788 €</b>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos	1 000 000 €	
Recebimentos - Outras operações de financiamento	5 708 €	
Pagamentos respeitantes a:	0 €	
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-73 359 €	-28 125 €
Pagamentos - Juros e gastos similares	-101 625 €	-66 783 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>	<b>830 724 €</b>	<b>-94 908 €</b>
	0 €	
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>	<b>-291 026 €</b>	<b>157 683 €</b>
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 998 070 €	1 707 044 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 707 044 €	1 864 727 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 998 070 €	1 707 044 €
Saldo da gerência anterior (SGA)	1 998 070 €	1 707 044 €
SGA De execução orçamental	1 944 444 €	1 628 293 €
SGA De operações de tesouraria	53 625 €	78 750 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 707 044 €	1 864 727 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1 707 044 €	1 864 727 €
SGS De execução orçamental	1 628 293 €	1 785 977 €
SGS De operações de tesouraria	78 750 €	78 750 €

## Responsabilidade Contingentes (Processos Judiciais em Curso)

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 46.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação, nos documentos previsionais deve constar “a) *Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;*”:

- 1) Processo n.º 1211/17.5T8AMT** - Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este - Juízo do Comércio de Amarante. Valor: 5.000,01€. O Município de Avis é credor. Encontra-se em fase de pagamento aos credores;
- 2) Processo n.º 340/20.2BECTB** - Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco - Unidade Orgânica. Valor: 5.000,01€. Autor: Luísa Sousa e Réu: Município de Avis. A aguardar a realização de perícia e despacho do Juiz desde 27 de fevereiro de 2024;
- 3) Processo n.º 382/11.9BECTB** - Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Valor: 30.000,01€. Fase de recurso no Tribunal Central Administrativo Sul. A aguardar despacho desde o dia 08 de março de 2024;
- 4) Processo n.º 403/20.4BECTB** - Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Valor: 284.999,87€. Autor: Sociedade Agropecuária da Ameixeira, S.A. A aguardar despacho desde 13/11/2025;
- 5) Processo 119/21.0T9FRT** - Ministério Público de Fronteira. Município de Avis: Ofendido. Furto de água;
- 6) Processo 107/16.2BECTB** - Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Valor 70.121,52€. Município de Avis é Réu vs Aquino Construções S.A. Fase de recurso no Tribunal Central Administrativo Sul. A aguardar despacho desde o dia 02 de abril de 2024;
- 7) Processo 14/22.0BECTB** – TAF de Castelo Branco. Autor: Município de Avis vs AT – Autoridade Tributária. Valor da ação: 0,01€. A aguardar despacho desde o dia 24 de março de 2022;
- 8) Processo 175/23.0GAVVS** – DIAP de Fronteira. Município é lesado: acidente com camião;
- 9) Processo 213/23.7GAAVS** – DIAP de Fronteira. Município é lesado: acidente com camião;
- 10) Processo 223/22.1GAAVS** – Juízo de competência genérica de Fronteira. Município é lesado: furto de água;

**11) Processo n.º 16/24.1T9FTR** – Juízo de Competência Genérica de Fronteira. Recurso de contraordenação de uma coima de 10.000€ imposto pelo Centro Nacional de Cibersegurança – Sentença decretada de 10/11/2025;

**12) Processo 148/25.9BECTB** - Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Autor Município de Avis vs Vera Lúcia Rijo Rodrigues. Valor da ação: 6.493,32€. Requerimento a solicitar restituição de valor pago em excesso apresentado a 03/12/2025;

**13) Processo 900/23.0T8EVR** – Juízo Local Cível de Évora – Juiz 1. Sinais de Trânsito;

**14) Processo 126/25.8BECTB** – TAF de Castelo Branco. Réu: Município de Avis vs Certoma. Valor da ação: 107.999€. Aguarda conclusão desde 09/10/2025;

**15) Processo 230/25.2BECTB** – TAF de Castelo Branco. Réu: Município de Avis vs Nutrifarms. Valor da ação: 30.000,01€;

**16) Processo 123/25.3BECTB** – TAF de Castelo Branco. Réu: Município de Avis vs Certoma. Valor da Ação: 115.000€;

17) Processo 211/25.6BECTB – TAF de Castelo Branco. Réu: Município de Avis vs Alberto José Monteiro da Silva Cabral. Valor da ação 5.000,01€. Aguarda conclusão desde 24/11/2025.

## Normas de Execução do Orçamento para 2026

### Capítulo I

#### Âmbito e Conceitos Gerais

##### Artigo 1.º

##### Definição e objeto

1. As normas constantes do presente documento estabelecem regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 152/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais - RFALEI), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo DL n.º 99/2015, de 2 de junho, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto (Código dos Contratos Públicos – CCP), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Avis no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2. São tidas em conta as normas estabelecidas no Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP, integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, entra em vigor em 1 de janeiro de 2021.

##### Artigo 2.º

##### Utilização das dotações orçamentais

1. De acordo com o estabelecido nas sucessivas Leis do Orçamento de Estado, desde 2018, dado que o município cumpre as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, pode, a partir do momento em que comunique à DGAL, ficar dispensado do envio do mapa dos fundos disponíveis, através da plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL, mantendo-se a obrigatoriedade de reporte dos pagamentos em atraso, determinado no n.º 5 do artigo 82º, ficando excluído do cumprimento da Lei 8/2012.

2. Se e enquanto o município o não deliberar, durante o período de 2026 em que o município estiver vinculado à LCPA a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

3. Após, a possível determinação do referido nos pontos anteriores, a utilização das dotações orçamentais fica dependente do não crescimento dos pagamentos em atraso e do objetivo de proceder a todos os pagamentos dentro do prazo.

### **Artigo 3.º**

#### **Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior, ou anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não se encontrem pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso;

d) Registo dos compromissos com carácter permanente, que não tenham sido registados no âmbito das alíneas anteriores.

3. A descativação e a utilização total ou parcial das verbas cativas serão da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal, podendo ocorrer por conta de outras cativações quando estas não afetem necessidades fundamentais ou compromissos assumidos.

### **Artigo 4.º**

#### **Modificações ao orçamento e às GOP's**

1. A Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara com competência delegada, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das

despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito das disposições legais em vigor.

2. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

3. As dotações inscritas no orçamento afetas a retenções por parte da Administração Central, para cumprimento legal não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

4. Nas modificações ao orçamento que venham a ocorrer fica impedida a diminuição das rubricas de despesas com pessoal para reforço de outras rubricas, salvo se estas estiveram devidamente comprometidas em montante suficiente para todo o exercício.

#### **Artigo 5.º**

##### **Registo contabilístico**

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a o setor de contabilidade que procede ao seu registo em conferência, sendo posteriormente reencaminhada para conferência, no prazo de 5 dias úteis, pelo serviço competente.

2. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para o setor da contabilidade, no prazo máximo de 2 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.

.

3. Nas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000€, por mês, a assunção do compromisso é efetuada até ao 5º dia útil após a realização da despesa.

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão de Administração Geral (DAG) em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

5. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Administração Geral.

#### **Artigo 6.º**

##### **Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Avis.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

#### **Artigo 7.º**

##### **Gestão de Stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos valores existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.

#### **Artigo 8.º**

##### **Contabilidade de Gestão**

1. A execução orçamental é desenvolvida em paralelo com os necessários procedimentos para o reconhecimento na contabilidade de gestão de forma a:

a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;

- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

## **Capítulo II**

### **Receita**

#### **Artigo 9.º**

##### **Arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.
5. Face aos valores inscritos nas contas devedoras relativos a diversas receitas que após a sua liquidação não foram objeto de cobrança, deverão os respetivos serviços adotar diligências especiais para garantir a maior cobrança possível dessas receitas.
6. Findo o procedimento e esgotadas as diligências para a sua efetiva cobrança, caso a dívida permaneça devem os serviços elaborar relatório específico recomendando, caso a situação assim o justifique, o reconhecimento de imparidade.
7. Com a entrada em vigor do SNC-AP, caso existam, as liquidações com cobranças em exercícios seguintes deverão ser especializadas em conformidade com o determinado no novo normativo legal.

## **Artigo 10.º**

### **Anulação e restituições de receitas**

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.
2. As anulações de dívida por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade/serviço, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:
  - a) Restituições são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita, podendo esta vir a apresentar valor negativo caso a restituição se reporte a períodos anteriores e o seu montante seja superior ao valor cobrado no exercício.

## **Capítulo III**

### **Despesa**

## **Artigo 11.º**

### **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras orçamentais e concursais definidas na respetiva legislação em vigor.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
  - d) Existam fundos disponíveis, ou caso esse requisito não seja aplicável se garanta que o respetivo compromisso não irá conduzir o município a uma situação de existência de pagamentos em atraso.

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de obrigação para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registadas para o ano civil, como compromissos permanentes, e nunca por um período inferior a 6 meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. Sempre que a C.M. seja chamada a pronunciar-se sobre a autorização para uma despesa a informação do serviço deve vir acompanhada do cabimento prévio, bem como da informação sobre a capacidade temporal para que esse compromisso seja satisfeito dentro dos prazos.
6. No caso de despesas que devam ocorrer em mais do que um exercício económico a informação dos serviços deve fundamentar e especializar a repartição de encargos, bem como demonstrar que a mesma se encontra devidamente autorizada.
7. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

## **Artigo 12.º**

### **Gestão de Contratos**

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve:
  - a) Nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
  - b) Visar no prazo máximo de 5 dias as faturas emitidas, ou proceder à sua devolução em caso de não conformidade.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser de imediato analisadas e assegurada a tramitação adequada.

**Artigo 13.º****Conferência e registo da despesa**

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

**Artigo 14.º****Controlo de contas correntes****Processamento de faturas**

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.
3. O serviço de contabilidade deve solicitar periodicamente, com intervalos nunca superiores a 180 dias aos fornecedores e outros credores extratos de conta corrente para procederem à circularização das respetivas contas correntes.

**Artigo 15.º****Processamento de remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo serviço de Contabilidade, de acordo com a informação disponibilizada pelo serviço de Recursos Humanos.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter ao serviço de Contabilidade, as relações dos descontos e retenções a que haja lugar.
3. As respetivas folhas de remunerações devem dar entrada no serviço de Contabilidade com a antecedência de 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

**Artigo 16.º****Cauções**

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, à DAG, serviço de Contabilidade, que procederá ao seu registo.
2. Cabe ao serviço de Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. As garantias ficarão à guarda do serviço de Contabilidade e depositadas no cofre do município.
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAG informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

**Artigo 17.º****Fundo de manei**

1. O montante máximo de fundo manei a atribuir, durante o ano, será de até 10.200€, desagregado por rubrica económica.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de manei é dos responsáveis pelo mesmo, os quais podem depositá-lo em conta bancária própria.
4. O fundo de manei será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2026, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de manei identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa, bem como informar os recursos humanos no caso do mesmo implicar perda de subsídio de refeição.

**Artigo 18.º****Compromissos plurianuais**

1. Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público – privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal nos termos do artigo 12º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ficam autorizados os compromissos plurianuais que:

- a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e nos quais a AM deliberou na generalidade a referida autorização dos respetivos valores e prazos definidos nos documentos previsionais que aprovou;
- b. A autorização inscrita na alínea anterior abrange a reprogramação dos respetivos compromissos plurianuais, desde que a respetiva reprogramação não implique o aumento global da despesa;
- c. Os seus encargos não excedam, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, o limite previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei-Lei 297/99, de 8 de junho, na sua redação atual, cujo valor é no presente de 500.000 €;
- d. Dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, podem ser efetuadas adjudicações de bens ou serviços, ou celebrados contratos de arrendamento cujo efeito se iniciem no começo do ano económico imediato, desde que se verifiquem, cumulativamente as seguintes condições:
  - i. Constituir o fim da adjudicação ou da celebração do contrato da despesa certa e indispensável;
  - ii. Os encargos contraídos não excederem a importância de dois duodécimos da verba consignada a despesas da mesma natureza no orçamento do ano em que se fizer a adjudicação ou se celebrar o contrato;
  - iii. Seja devidamente declarado que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada a suportar a despesa.

2. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

### **Artigo 19.º**

#### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a. Vencimentos e salários;
- b. Subsídio familiar – crianças e jovens, e outras prestações complementares;
- c. Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- d. Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
- e. Encargos de empréstimos (amortizações e juros);
- f. Rendas;
- g. Emolumentos do Tribunal de Contas;
- h. Encargos de cobrança, anulações, reembolsos e restituições, deduzidos às importâncias a receber do Estado, outros encargos de instituições bancárias e demais entidades;
- i. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- j. Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
- k. Comunicações;
- l. Prémios de seguros;
- m. Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
- n. As que resultem das deliberações da Comunidade Intermunicipal tomadas ao abrigo do artigo 105º da Lei 75/2013, de 11 de setembro.
- o. Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados ou fixados em lei específica.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

3. A autorização do pagamento das despesas previstas no n.º 1 está condicionada à prévia assunção de compromissos de fundos disponíveis.

## **Artigo 20.º**

### **Reposições ao Município**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a. Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
  - b. Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAG, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.
4. Não poderá ser autorizada a reposição em prestações quando os interessados tiverem conhecimento, no momento em que receberam as quantias em causa, de que esse recebimento era indevido.

## **Artigo 21.º**

### **Empréstimos**

1. O Município pode contrair empréstimo de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos no artigo 50.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, desde que autorizado pela Assembleia Municipal, devendo ser amortizado até ao final do exercício económico.
2. Durante o decorrer do ano económico, a Câmara Municipal poderá solicitar, em documento próprio e devidamente fundamentado, nos termos da Lei, a autorização à Assembleia Municipal, para contratação de empréstimo(s) de médio e longo prazo.

**Artigo 22.º**

**Modificações plano plurianual**

O orçamento plurianual da despesa encontra - se organizado exclusivamente por ações ficando as suas modificações sujeitas a estas regras.

**Capítulo IV**

**Disposições finais**

**Artigo 23.º**

**Dúvidas sobre a execução do orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, e nos termos da legislação aplicável.

**Artigo 24.º**

**Legislação a aplicar**

Durante o ano económico de 2026, aplicar-se-á a legislação em vigor aplicável às autarquias locais, SNC-AP.

**Artigo 25.º**

**Entrada em vigor**

O presente normativo vigora com as Demonstrações Orçamentais (Orçamento e plano orçamental plurianual) para o ano 2026.

Município de Avis, janeiro de 2026

O Presidente da Câmara  
Manuel Maria Libério Coelho

ENTIDADE  M AVIS	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVAÇÕES :
------------------------	---	--------------

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026**

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	798.050,00	5.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	93.943,00	0.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	418.450,00	2.7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.518.363,00	55.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.148.972,00	7.5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.000,00	1.3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	11.179.778,00	72.7
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	98.100,00	0.6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.794.130,00	24.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	100,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.100,00	2.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.192.430,00	27.3
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00	0.0
TOTAL GERAL	15.372.308,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.098.210,00	39.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.135.674,00	26.9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	66.783,00	0.4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	570.350,00	3.7
05 SUBSÍDIOS	111.000,00	0.7
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.907,00	0.7
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.091.924,00	72.2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.040.659,00	26.3
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	211.600,00	1.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	28.125,00	0.2
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.280.384,00	27.8
TOTAL GERAL	15.372.308,00	100.0



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0508	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS		10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
050801	DIVIDENDOS SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS		10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00				
050999	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
0510	RENDAS	4.737,00	396.613,00	401.350,00	314.187,00	345.000,00	348.500,00	351.000,00
051001	TERRENOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
051004	EDIFÍCIOS	4.737,00	30.263,00	35.000,00	9.637,00	39.000,00	41.000,00	42.000,00
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		335.000,00	335.000,00	273.000,00	274.000,00	275.000,00	276.000,00
051099	OUTROS		26.350,00	26.350,00	26.550,00	27.000,00	27.500,00	28.000,00
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>28.550,00</b>	<b>8.489.813,00</b>	<b>8.518.363,00</b>	<b>6.461.866,00</b>	<b>6.461.866,00</b>	<b>6.916.614,00</b>	<b>6.736.114,00</b>
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>28.550,00</b>	<b>8.489.813,00</b>	<b>8.518.363,00</b>	<b>6.461.866,00</b>	<b>6.461.866,00</b>	<b>6.916.614,00</b>	<b>6.736.114,00</b>
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>28.550,00</b>	<b>8.489.813,00</b>	<b>8.518.363,00</b>	<b>6.461.866,00</b>	<b>6.461.866,00</b>	<b>6.916.614,00</b>	<b>6.736.114,00</b>
R5111	Administração Central - Estado Português		8.339.363,00	8.339.363,00	6.369.866,00	6.369.866,00	6.824.614,00	6.644.114,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.339.363,00	8.339.363,00	6.369.866,00	6.369.866,00	6.824.614,00	6.644.114,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.339.363,00	8.339.363,00	6.369.866,00	6.369.866,00	6.824.614,00	6.644.114,00
060301	ESTADO		8.328.863,00	8.328.863,00	6.369.866,00	6.369.866,00	6.824.614,00	6.644.114,00
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		5.800.978,00	5.800.978,00	5.516.732,00	5.516.732,00	5.971.480,00	5.791.480,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		111.862,00	111.862,00	118.113,00	118.113,00	118.113,00	118.113,00
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		157.838,00	157.838,00	147.643,00	147.643,00	147.643,00	147.643,00
06030106	LEI 50/2018 LEI QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AL E EI		737.714,00	737.714,00	530.648,00	530.648,00	530.648,00	530.648,00
0603010601	TRANSFERÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO		639.342,00	639.342,00	485.087,00	485.087,00	485.087,00	485.087,00
0603010602	TRANSFERÊNCIAS NA ÁREA DA ACÇÃO SOCIAL		98.372,00	98.372,00	45.561,00	45.561,00	45.561,00	45.561,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA		80.974,00	80.974,00	33.110,00	33.110,00	33.110,00	33.110,00
06030108	ARTIGO 35º, Nº 5 DA LEI 73/2013, NA ATUAL REDAÇÃO		1.225.877,00	1.225.877,00				
06030199	OUTROS		213.620,00	213.620,00	23.620,00	23.620,00	23.620,00	23.120,00
0603019901	RECENSEAMENTO ELEITORAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00
0603019903	CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO		12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00
0603019999	DIVERSAS		200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		10.500,00	10.500,00				
06030601	FEDER		9.000,00	9.000,00				
0603060104	VERBAS RESIDUAIS PORTUGAL 2020		9.000,00	9.000,00				
06030603	FSUE - FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UE		1.500,00	1.500,00				
0603060301	FSUE-02-9999-FSUE-000006 - COVID19 APOIO NO COMBATE À PANDEMIA		1.500,00	1.500,00				
R5112	Administração Central - Outras entidades	28.550,00	150.450,00	179.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.550,00	150.450,00	179.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	28.550,00	150.450,00	179.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
060301	ESTADO		1.000,00	1.000,00				
06030109	IMT JOVEM DEC LEI 48-A/2024		1.000,00	1.000,00				
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	28.550,00	149.450,00	178.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
06030799	OUTROS	28.550,00	149.450,00	178.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
0603079901	IEFP - POC'S E OUTROS PROGRAMAS		95.000,00	95.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
0603079902	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	28.550,00	29.450,00	58.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
0603079903	ICNF		25.000,00	25.000,00				
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>151.428,54</b>	<b>997.543,46</b>	<b>1.148.972,00</b>	<b>1.069.105,00</b>	<b>1.036.510,00</b>	<b>1.041.670,00</b>	<b>1.026.250,00</b>
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	151.428,54	997.543,46	1.148.972,00	1.069.105,00	1.036.510,00	1.041.670,00	1.026.250,00
0701	VENDA DE BENS	51.838,70	343.985,30	395.824,00	396.153,00	398.110,00	403.270,00	403.650,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070108	MERCADORIAS	50.664,90	333.335,10	384.000,00	393.503,00	395.460,00	400.620,00	402.000,00
07010801	INERTES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07010802	ÁGUA	50.664,90	331.335,10	382.000,00	391.503,00	393.460,00	398.620,00	400.000,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1.173,80	0,20	1.174,00				
07011199	OUTROS	1.173,80	0,20	1.174,00				
0701119901	ÁGUA	1.173,80	0,20	1.174,00				
070199	OUTROS		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07019999	DIVERSAS		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0702	SERVIÇOS	69.282,72	591.024,28	660.307,00	594.852,00	560.300,00	560.300,00	544.500,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	369,00	15.131,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	5.039,65	108.720,35	113.760,00	103.552,00	69.000,00	69.000,00	55.000,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	4.661,65	13.338,35	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
0702080101	REFEIÇÕES ESCOLARES	4.661,65	13.338,35	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	378,00	64.622,00	65.000,00	69.552,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
0702080299	OUTROS	378,00	64.622,00	65.000,00	69.552,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0702080399	OUTROS		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		25.760,00	25.760,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	1.000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	63.804,89	464.742,11	528.547,00	473.300,00	473.300,00	473.300,00	473.000,00
07020901	SANEAMENTO	35.515,10	269.484,90	305.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	24.571,17	182.428,83	207.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	54,60	1.145,40	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	54,60	945,40	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090399	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	936,82	11.063,18	12.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	8.700,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS	539,68	460,32	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07020908	PARQUE DE CAMPISMO	1.215,60	0,40	1.216,00				
07020911	TARIFA SANEAMENTO	130,64	0,36	131,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020999	OUTROS	841,28	158,72	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070299	OUTROS	69,18	2.430,82	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00
0703	RENDAS	30.307,12	62.533,88	92.841,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00
070301	HABITAÇÕES	2.710,44	22.289,56	25.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
070302	EDIFÍCIOS	18.116,27	36.883,73	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
07030201	RENDAS COMERCIAIS	18.116,27	36.883,73	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
070399	OUTRAS	9.480,41	3.360,59	12.841,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07039901	TARIFA DE DISPONIBILIDADE - AA FIXA	840,41	0,59	841,00				
07039999	DIVERSAS	8.640,00	3.360,00	12.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>861,38</b>	<b>201.138,62</b>	<b>202.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	861,38	201.138,62	202.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
0801	OUTRAS	861,38	201.138,62	202.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
080199	OUTRAS	861,38	201.138,62	202.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIAT. OU Q. OUTROS EQUIP.		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		130.000,00	130.000,00				
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08019999	DIVERSAS	861,38	64.138,62	65.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	<b>Receita de capital</b>		<b>4.192.430,00</b>	<b>4.192.430,00</b>	<b>745.970,00</b>	<b>745.970,00</b>	<b>745.970,00</b>	<b>727.970,00</b>
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>98.100,00</b>	<b>98.100,00</b>	<b>133.000,00</b>	<b>133.000,00</b>	<b>133.000,00</b>	<b>115.000,00</b>
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		98.100,00	98.100,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	115.000,00
0901	TERRENOS		45.000,00	45.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	75.000,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25.000,00	25.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	090110 FAMÍLIAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00
	0902 HABITAÇÕES		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	15.000,00
	090210 FAMÍLIAS		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	15.000,00
	0903 EDIFÍCIOS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	25.000,00
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	25.000,00
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		100,00	100,00				
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00				
	09040101 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00				
R9	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>3.794.130,00</b>	<b>3.794.130,00</b>	<b>612.970,00</b>	<b>612.970,00</b>	<b>612.970,00</b>	<b>612.970,00</b>
R91	<b>Transferências de capital</b>		<b>3.794.130,00</b>	<b>3.794.130,00</b>	<b>612.970,00</b>	<b>612.970,00</b>	<b>612.970,00</b>	<b>612.970,00</b>
R911	<b>Administrações Públicas</b>		<b>3.794.130,00</b>	<b>3.794.130,00</b>	<b>612.970,00</b>	<b>612.970,00</b>	<b>612.970,00</b>	<b>612.970,00</b>
R9111	Administração Central - Estado Português		3.793.030,00	3.793.030,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.793.030,00	3.793.030,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.793.030,00	3.793.030,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00
	100301 ESTADO		1.870.430,00	1.870.430,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00
	10030101 FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		644.553,00	644.553,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00
	10030105 ART.º 35º, N.º 3 DA LEI 73/2013, NA ATUAL REDAÇÃO		1.225.877,00	1.225.877,00				
	100307 ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.922.600,00	1.922.600,00				
	10030702 FEDER - PORTUGAL 2020		100,00	100,00				
	1003070220 VALORES RESIDUAIS PORTUGAL 2020		100,00	100,00				
	10030705 FSE		212.500,00	212.500,00				
	1003070502 IHRU - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO		212.500,00	212.500,00				
	10030709 FUNDOS COMUNITÁRIOS - PORTUGAL 2030		1.710.000,00	1.710.000,00				
	1003070901 ALT2030-2024-9 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 23 MESTRE DE AVIS		1.700.000,00	1.700.000,00				
R9112	1003070999 ALTO ALENTEJO 2030		10.000,00	10.000,00				
	Administração Central - Outras entidades		1.100,00	1.100,00				
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.100,00	1.100,00				
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.100,00	1.100,00				
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.100,00	1.100,00				
	10030804 FUNDO DE TURISMO		1.100,00	1.100,00				
	1003080402 PO63518-PROJETO MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NAUTICOS		1.100,00	1.100,00				
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>300.100,00</b>	<b>300.100,00</b>				
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		300.100,00	300.100,00				
	1301 OUTRAS		300.100,00	300.100,00				
	130101 INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00				
	130199 OUTRAS		300.000,00	300.000,00				
R11	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>				
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				
	<b>Receita efetiva [1]</b>	<b>200.862,55</b>	<b>15.171.345,45</b>	<b>15.372.208,00</b>	<b>9.374.096,00</b>	<b>9.375.954,00</b>	<b>9.842.225,00</b>	<b>9.622.834,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>				
R12	<b>Receita com ativos financeiros</b>							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>				
12	PASSIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00				
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		100,00	100,00				
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00				
12060202	INVESTIMENTO		100,00	100,00				
<b>R14</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais</b>							
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
1601	SALDO ORÇAMENTAL							
160101	NA POSSE DO SERVIÇO							
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>	<b>200.862,55</b>	<b>15.171.445,45</b>	<b>15.372.308,00</b>	<b>9.374.096,00</b>	<b>9.375.954,00</b>	<b>9.842.225,00</b>	<b>9.622.834,00</b>

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
<b>D1</b>	<b>Despesa corrente</b>		<b>11.091.924,00</b>	<b>11.091.924,00</b>	<b>8.140.792,00</b>	<b>7.562.742,00</b>	<b>7.420.057,00</b>	<b>7.472.709,00</b>
	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>6.098.210,00</b>	<b>6.098.210,00</b>	<b>5.776.054,00</b>	<b>5.450.373,00</b>	<b>5.398.270,00</b>	<b>5.317.050,00</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		4.770.010,00	4.770.010,00	4.743.750,00	4.328.363,00	4.449.060,00	4.403.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4.770.010,00	4.770.010,00	4.743.750,00	4.328.363,00	4.449.060,00	4.403.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		4.770.010,00	4.770.010,00	4.743.750,00	4.328.363,00	4.449.060,00	4.403.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.770.010,00	4.770.010,00	4.743.750,00	4.328.363,00	4.449.060,00	4.403.000,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.770.010,00	4.770.010,00	4.743.750,00	4.328.363,00	4.449.060,00	4.403.000,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		128.000,00	128.000,00	128.000,00	114.700,00	115.000,00	128.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.292.200,00	3.292.200,00	3.478.600,00	3.210.723,00	3.322.500,00	3.304.000,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.177.200,00	3.177.200,00	3.474.600,00	3.206.723,00	3.318.500,00	3.300.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		15.000,00	15.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100.000,00	100.000,00				
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.140,00	15.140,00	5.650,00	12.000,00	11.000,00	6.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		191.540,00	191.540,00	177.000,00	178.000,00	178.900,00	148.900,00
01010901	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		191.540,00	191.540,00	177.000,00	178.000,00	178.900,00	148.900,00
010111	REPRESENTAÇÃO		36.100,00	36.100,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
01011101	REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		25.900,00	25.900,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
01011102	REPRESENTAÇÃO - DIRIGENTES		10.200,00	10.200,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		352.510,00	352.510,00	330.700,00	306.840,00	305.560,00	304.000,00
01011301	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES		326.710,00	326.710,00	302.500,00	278.540,00	276.560,00	275.000,00
01011302	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - ELEITOS		4.100,00	4.100,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
01011303	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DO GAP		1.000,00	1.000,00				
01011304	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - OUTROS		20.700,00	20.700,00	24.200,00	24.300,00	25.000,00	25.000,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		578.520,00	578.520,00	585.800,00	459.100,00	479.000,00	476.000,00
01011401	SUB. FÉRIAS E NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES		544.000,00	544.000,00	555.600,00	428.600,00	448.000,00	445.000,00
01011402	SUB. FÉRIAS E NATAL - OUTROS		23.300,00	23.300,00	18.200,00	18.500,00	19.000,00	19.000,00
01011403	SUB. FÉRIAS E NATAL - GAP		11.220,00	11.220,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		176.000,00	176.000,00	7.000,00	16.000,00	6.100,00	5.100,00
01011502	REM. POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE - PESSOAL DO QUADRO		176.000,00	176.000,00	7.000,00	16.000,00	6.100,00	5.100,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		234.540,00	234.540,00	92.700,00	93.200,00	92.200,00	90.450,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		234.540,00	234.540,00	92.700,00	93.200,00	92.200,00	90.450,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		9.810,00	9.810,00	10.000,00	9.500,00	10.250,00	10.250,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.810,00	9.810,00	10.000,00	9.500,00	10.250,00	10.250,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.810,00	9.810,00	10.000,00	9.500,00	10.250,00	10.250,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.040,00	1.040,00	1.200,00	1.300,00	1.450,00	1.450,00
01020401	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1.040,00	1.040,00	1.200,00	1.300,00	1.450,00	1.450,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		8.770,00	8.770,00	8.800,00	8.200,00	8.800,00	8.800,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		8.770,00	8.770,00	8.800,00	8.200,00	8.800,00	8.800,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		224.730,00	224.730,00	82.700,00	83.700,00	81.950,00	80.200,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		224.730,00	224.730,00	82.700,00	83.700,00	81.950,00	80.200,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		224.730,00	224.730,00	82.700,00	83.700,00	81.950,00	80.200,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		140.200,00	140.200,00	52.000,00	52.000,00	51.100,00	51.000,00
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		140.200,00	140.200,00	52.000,00	52.000,00	51.100,00	51.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		14.400,00	14.400,00	4.000,00	5.000,00	5.100,00	5.000,00
01020401	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
01020402	AJUDAS DE CUSTO		11.900,00	11.900,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		8.500,00	8.500,00	3.700,00	3.700,00	5.050,00	3.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1.320,00	1.320,00	10.000,00	10.000,00	9.100,00	9.100,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	110,00	110,00				
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	60.200,00	60.200,00	13.000,00	13.000,00	11.600,00	11.600,00
	01021302	OUTROS	57.000,00	57.000,00	8.500,00	8.500,00	7.100,00	7.100,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	3.200,00	3.200,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
D13		Segurança social	1.093.660,00	1.093.660,00	939.604,00	1.028.810,00	857.010,00	823.600,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.093.660,00	1.093.660,00	939.604,00	1.028.810,00	857.010,00	823.600,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL	1.093.660,00	1.093.660,00	939.604,00	1.028.810,00	857.010,00	823.600,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.093.660,00	1.093.660,00	939.604,00	1.028.810,00	857.010,00	823.600,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.093.660,00	1.093.660,00	939.604,00	1.028.810,00	857.010,00	823.600,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	12.500,00	12.500,00	5.000,00	40.000,00	40.000,00	5.000,00
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	50,00	50,00	50,00	50,00	10.000,00	50,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	4.400,00	4.400,00	8.650,00	8.650,00	11.050,00	4.000,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.000,00	2.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.029.510,00	1.029.510,00	889.404,00	927.610,00	763.810,00	784.000,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP	1.026.310,00	1.026.310,00	888.404,00	926.610,00	762.810,00	782.000,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	385.010,00	385.010,00	335.010,00	375.010,00	365.010,00	315.000,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	641.300,00	641.300,00	553.394,00	551.600,00	397.800,00	467.000,00
	01030504	OUTROS	3.200,00	3.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	8.600,00	8.600,00	11.450,00	12.450,00	22.100,00	6.000,00
	010308	OUTRAS PENSÕES	100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010309	SEGUROS	36.500,00	36.500,00	21.500,00	36.500,00	6.500,00	21.000,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	36.500,00	36.500,00	21.500,00	36.500,00	6.500,00	21.000,00
D2		<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>4.135.674,00</b>	<b>4.135.674,00</b>	<b>2.066.190,00</b>	<b>1.870.993,00</b>	<b>1.807.405,00</b>	<b>1.939.800,00</b>
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	4.135.674,00	4.135.674,00	2.066.190,00	1.870.993,00	1.807.405,00	1.939.800,00
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	624,00	624,00	650,00	700,00	720,00	720,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	624,00	624,00	650,00	700,00	720,00	720,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	104,00	104,00	120,00	150,00	170,00	170,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	104,00	104,00	120,00	150,00	170,00	170,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	520,00	520,00	530,00	550,00	550,00	550,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	520,00	520,00	530,00	550,00	550,00	550,00
	02022599	DIVERSOS	520,00	520,00	530,00	550,00	550,00	550,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL	4.135.050,00	4.135.050,00	2.065.540,00	1.870.293,00	1.806.685,00	1.939.080,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.135.050,00	4.135.050,00	2.065.540,00	1.870.293,00	1.806.685,00	1.939.080,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.070.841,00	1.070.841,00	850.595,00	782.065,00	750.290,00	808.580,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	72.720,00	72.720,00	56.420,00	30.200,00	35.200,00	50.000,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	186.525,00	186.525,00	177.940,00	191.655,00	193.805,00	193.550,00
	02010201	GASOLINA	15.000,00	15.000,00	3.400,00	3.500,00	3.550,00	3.550,00
	02010202	GASÓLEO	165.000,00	165.000,00	168.000,00	181.555,00	185.055,00	185.000,00
	02010299	OUTROS	6.525,00	6.525,00	6.540,00	6.600,00	5.200,00	5.000,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	55.707,00	55.707,00	48.850,00	37.500,00	38.100,00	41.000,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	76.850,00	76.850,00	27.550,00	21.500,00	21.500,00	50.000,00
	020106	CONFECCIONADAS ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	40.700,00	40.700,00	35.100,00	40.100,00	40.100,00	1.000,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	13.623,00	13.623,00	3.100,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	23.381,00	23.381,00	17.700,00	17.100,00	17.100,00	20.000,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	12.402,00	12.402,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	1.000,00
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	170,00	170,00	170,00	150,00	100,00	
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	12.040,00	12.040,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00
	020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	350,00	350,00	135,00	110,00	135,00	200,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.500,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	351.073,00	351.073,00	385.100,00	322.650,00	323.100,00	323.100,00
	02011601	ÁGUA	350.938,00	350.938,00	385.000,00	322.550,00	323.000,00	323.000,00
	02011603	OUTROS	135,00	135,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	20.150,00	20.150,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	345,00	345,00	310,00	300,00	350,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		135,00	135,00	100,00	100,00	100,00	130,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.220,00	2.220,00	720,00	700,00	700,00	2.000,00
020121	OUTROS BENS		194.950,00	194.950,00	82.000,00	101.600,00	61.600,00	97.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.064.209,00	3.064.209,00	1.214.945,00	1.088.228,00	1.056.395,00	1.130.500,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		197.000,00	197.000,00	136.200,00	121.100,00	110.100,00	100.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		258.672,00	258.672,00	270.000,00	193.638,00	235.000,00	235.000,00
02020201	LIMPEZA PÚBLICA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS		178.672,00	178.672,00	180.000,00	133.638,00	185.000,00	185.000,00
02020202	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE		80.000,00	80.000,00	90.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		119.845,00	119.845,00	82.845,00	60.595,00	45.795,00	70.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		17.700,00	17.700,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	17.700,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		97.357,00	97.357,00	67.000,00	45.500,00	5.000,00	50.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		267.338,00	267.338,00	37.200,00	47.100,00	47.100,00	51.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		43.200,00	43.200,00	31.000,00	30.400,00	29.800,00	27.000,00
020210	TRANSPORTES		36.396,00	36.396,00	27.600,00	27.100,00	27.600,00	30.100,00
02021001	PESSOAL DA AUTARQUIA		135,00	135,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02021002	TRANSPORTES ESCOLARES		5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02021099	OUTROS		31.261,00	31.261,00	7.500,00	7.000,00	7.500,00	10.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		590,00	590,00	100,00	100,00	100,00	500,00
020212	SEGUROS		63.400,00	63.400,00	23.800,00	19.400,00	19.300,00	18.200,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS		13.500,00	13.500,00	350,00	350,00	350,00	5.200,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		53.292,00	53.292,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020215	FORMAÇÃO		11.090,00	11.090,00	10.650,00	14.600,00	12.600,00	5.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		135,00	135,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020217	PUBLICIDADE		8.905,00	8.905,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	2.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		48.876,00	48.876,00	34.300,00	34.100,00	33.100,00	21.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50.450,00	50.450,00	15.450,00	15.100,00	15.100,00	7.500,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.329.806,00	1.329.806,00	321.200,00	328.695,00	325.000,00	345.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		426.657,00	426.657,00	133.450,00	126.650,00	126.650,00	125.000,00
02022501	ESPECTÁCULOS CULTURAIS E RECREATIVOS		253.000,00	253.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02022502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		113.000,00	113.000,00	71.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
02022599	DIVERSOS		60.657,00	60.657,00	54.450,00	37.650,00	37.650,00	36.000,00
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>66.783,00</b>	<b>66.783,00</b>	<b>69.294,00</b>	<b>62.156,00</b>	<b>54.165,00</b>	<b>54.862,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		66.783,00	66.783,00	69.294,00	62.156,00	54.165,00	54.862,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		66.783,00	66.783,00	69.294,00	62.156,00	54.165,00	54.862,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		66.783,00	66.783,00	69.294,00	62.156,00	54.165,00	54.862,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		57.077,00	57.077,00	54.798,00	51.160,00	46.669,00	49.826,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		57.077,00	57.077,00	54.798,00	51.160,00	46.669,00	49.826,00
03010302	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO		57.077,00	57.077,00	54.798,00	51.160,00	46.669,00	49.826,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		3.706,00	3.706,00	596,00	596,00	596,00	636,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		3.706,00	3.706,00	596,00	596,00	596,00	636,00
0305	OUTROS JUROS		6.000,00	6.000,00	13.900,00	10.400,00	6.900,00	4.400,00
030502	OUTROS		6.000,00	6.000,00	13.900,00	10.400,00	6.900,00	4.400,00
03050202	JUROS DE MORA		3.500,00	3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03050299	OUTROS		2.500,00	2.500,00	12.900,00	9.400,00	5.900,00	3.400,00
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>681.350,00</b>	<b>681.350,00</b>	<b>104.550,00</b>	<b>55.100,00</b>	<b>55.100,00</b>	<b>55.100,00</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>570.350,00</b>	<b>570.350,00</b>	<b>104.550,00</b>	<b>55.100,00</b>	<b>55.100,00</b>	<b>55.100,00</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>187.800,00</b>	<b>187.800,00</b>	<b>58.200,00</b>	<b>15.100,00</b>	<b>15.100,00</b>	<b>15.100,00</b>
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		187.800,00	187.800,00	58.200,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		187.800,00	187.800,00	58.200,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0102	CÂMARA MUNICIPAL		187.800,00	187.800,00	58.200,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		187.800,00	187.800,00	58.200,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		187.800,00	187.800,00	58.200,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
040501	CONTINENTE		187.800,00	187.800,00	58.200,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
04050102	FREGUESIAS		124.600,00	124.600,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
04050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E OUTRAS		63.200,00	63.200,00	48.200,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		279.150,00	279.150,00	11.350,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		279.150,00	279.150,00	11.350,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		279.150,00	279.150,00	11.350,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		279.150,00	279.150,00	11.350,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		279.150,00	279.150,00	11.350,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		279.150,00	279.150,00	11.350,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04070101	INSTITUIÇÕES DE CULTURA		31.800,00	31.800,00	6.350,00			
04070102	INSTITUIÇÕES DE PROTECÇÃO CIVIL		142.600,00	142.600,00				
04070103	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO		50.750,00	50.750,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04070104	INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE		30.000,00	30.000,00				
04070105	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL		20.500,00	20.500,00				
04070106	INSTITUIÇÕES E ASSOC. DE APOIO AO ENSINO		2.000,00	2.000,00				
04070107	INSTITUIÇÕES E ASSOC. DE APOIO AO DESENVOLV. ECONÓMICO		1.500,00	1.500,00				
D413	Famílias		79.100,00	79.100,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		79.100,00	79.100,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		79.100,00	79.100,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		79.100,00	79.100,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
0408	FAMÍLIAS		79.100,00	79.100,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
040802	OUTRAS		79.100,00	79.100,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
04080202	OUTRAS		51.100,00	51.100,00				
D414	Outras		24.300,00	24.300,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		24.300,00	24.300,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		24.300,00	24.300,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.300,00	24.300,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		24.300,00	24.300,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
040102	PRIVADAS		24.300,00	24.300,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
D42	Subsídios Correntes		111.000,00	111.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		111.000,00	111.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		111.000,00	111.000,00				
05	SUBSÍDIOS		111.000,00	111.000,00				
0508	FAMÍLIAS		111.000,00	111.000,00				
050803	OUTRAS		111.000,00	111.000,00				
05080301	PROGRAMA - JOVENS EM MOVIMENTO (BOLSA)		56.000,00	56.000,00				
05080303	PROGRAMA AVIS +		55.000,00	55.000,00				
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>109.907,00</b>	<b>109.907,00</b>	<b>124.704,00</b>	<b>124.120,00</b>	<b>105.117,00</b>	<b>105.897,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		109.907,00	109.907,00	124.704,00	124.120,00	105.117,00	105.897,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		109.907,00	109.907,00	124.704,00	124.120,00	105.117,00	105.897,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.907,00	109.907,00	124.704,00	124.120,00	105.117,00	105.897,00
0602	DIVERSAS		109.907,00	109.907,00	124.704,00	124.120,00	105.117,00	105.897,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		58.410,00	58.410,00	73.452,00	74.103,00	60.070,00	59.850,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		58.310,00	58.310,00	73.352,00	74.003,00	59.970,00	59.750,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060203	OUTRAS		51.497,00	51.497,00	51.252,00	50.017,00	45.047,00	46.047,00
06020301	RESTITUIÇÕES		100,00	100,00				
06020302	IVA PAGO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
06020399	DIVERSOS		39.297,00	39.297,00	39.152,00	37.917,00	32.947,00	33.947,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
	<b>Despesa de capital</b>		<b>4.252.259,00</b>	<b>4.252.259,00</b>	<b>1.191.279,00</b>	<b>1.729.531,00</b>	<b>2.338.487,00</b>	<b>1.996.131,00</b>
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>4.040.659,00</b>	<b>4.040.659,00</b>	<b>1.164.579,00</b>	<b>1.718.531,00</b>	<b>2.327.487,00</b>	<b>1.986.131,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4.040.659,00	4.040.659,00	1.164.579,00	1.718.531,00	2.327.487,00	1.986.131,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		4.040.659,00	4.040.659,00	1.164.579,00	1.718.531,00	2.327.487,00	1.986.131,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.040.659,00	4.040.659,00	1.164.579,00	1.718.531,00	2.327.487,00	1.986.131,00
0701	INVESTIMENTOS		2.624.659,00	2.624.659,00	531.595,00	633.531,00	897.000,00	703.000,00
070101	TERRENOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070102	HABITAÇÕES		325.000,00	325.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010201	CONSTRUÇÃO		250.000,00	250.000,00				
07010202	AQUISIÇÃO		50.000,00	50.000,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		25.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070103	EDIFÍCIOS		852.055,00	852.055,00	90.000,00	88.552,00	185.000,00	90.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		86.491,00	86.491,00	45.000,00	43.552,00	9.000,00	45.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		45.000,00	45.000,00	10.000,00	10.000,00	150.000,00	10.000,00
07010305	ESCOLAS		645.564,00	645.564,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00
07010307	OUTROS		75.000,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		160.000,00	160.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00
07010602	OUTRO		160.000,00	160.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00
0701060201	AQUISIÇÃO		160.000,00	160.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		10.000,00	10.000,00	35.000,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.160.684,00	1.160.684,00	279.595,00	387.979,00	595.000,00	336.000,00
07011002	OUTRO		1.160.684,00	1.160.684,00	279.595,00	387.979,00	595.000,00	336.000,00
0701100201	AQUISIÇÃO		1.160.684,00	1.160.684,00	279.595,00	387.979,00	595.000,00	336.000,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		61.920,00	61.920,00	21.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		34.000,00	34.000,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.416.000,00	1.416.000,00	632.984,00	1.085.000,00	1.430.487,00	1.283.131,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		1.416.000,00	1.416.000,00	632.984,00	1.085.000,00	1.430.487,00	1.283.131,00
07030301	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		150.000,00	150.000,00	228.432,00	350.000,00	260.487,00	350.000,00
07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	175.000,00	250.000,00	175.000,00
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.000,00	5.000,00				
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		325.000,00	325.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	48.131,00
07030308	VIAÇÃO RURAL		150.000,00	150.000,00	69.552,00	150.000,00	250.000,00	200.000,00
07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07030313	OUTROS		706.000,00	706.000,00	150.000,00	250.000,00	510.000,00	500.000,00
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>211.600,00</b>	<b>211.600,00</b>	<b>26.700,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>211.600,00</b>	<b>211.600,00</b>	<b>26.700,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>148.100,00</b>	<b>148.100,00</b>	<b>26.700,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		148.100,00	148.100,00	26.700,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		148.100,00	148.100,00	26.700,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		148.100,00	148.100,00	26.700,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		148.100,00	148.100,00	26.700,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		148.100,00	148.100,00	26.700,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00
080501	CONTINENTE		148.100,00	148.100,00	26.700,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00
08050102	FREGUESIAS		125.600,00	125.600,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00
08050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		22.500,00	22.500,00	15.700,00			
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		53.500,00	53.500,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		53.500,00	53.500,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		53.500,00	53.500,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		53.500,00	53.500,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	0807		53.500,00	53.500,00				
	080701		53.500,00	53.500,00				
	08070101		1.000,00	1.000,00				
	08070102		50.000,00	50.000,00				
	08070103		1.000,00	1.000,00				
	08070104		500,00	500,00				
	08070105		1.000,00	1.000,00				
D713	Famílias		10.000,00	10.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00				
	08		10.000,00	10.000,00				
	0808		10.000,00	10.000,00				
	080802		10.000,00	10.000,00				
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	<b>Outras despesas de capital</b>							
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>15.344.183,00</b>	<b>15.344.183,00</b>	<b>9.332.071,00</b>	<b>9.292.273,00</b>	<b>9.758.544,00</b>	<b>9.468.840,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>28.125,00</b>	<b>28.125,00</b>	<b>42.025,00</b>	<b>83.681,00</b>	<b>83.681,00</b>	<b>153.994,00</b>
D9	<b>Despesa com ativos financeiros</b>							
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>28.125,00</b>	<b>28.125,00</b>	<b>42.025,00</b>	<b>83.681,00</b>	<b>83.681,00</b>	<b>153.994,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		28.125,00	28.125,00	42.025,00	83.681,00	83.681,00	153.994,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		28.125,00	28.125,00	42.025,00	83.681,00	83.681,00	153.994,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		28.125,00	28.125,00	42.025,00	83.681,00	83.681,00	153.994,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		28.125,00	28.125,00	42.025,00	83.681,00	83.681,00	153.994,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E		28.125,00	28.125,00	42.025,00	83.681,00	83.681,00	153.994,00
	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>15.372.308,00</b>	<b>15.372.308,00</b>	<b>9.374.096,00</b>	<b>9.375.954,00</b>	<b>9.842.225,00</b>	<b>9.622.834,00</b>



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)						
															[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]		[21]=[13]+...+[20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	0102/01020401				2.500,00								2.500,00		2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	AJUDAS DE CUSTO	0102/01020402				11.900,00								11.900,00		11.900,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	ABONO PARA FALHAS	0102/010205				7.300,00								7.300,00		7.300,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	0102/010210				1.200,00								1.200,00		1.200,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	SUBSÍDIO DE TURNO	0102/010211				110,00								110,00		110,00							
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	OUTROS	0102/01021302				55.000,00								55.000,00		55.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	SENHAS DE PRESENÇA	0102/01021303				3.200,00								3.200,00		3.200,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0102/010303				4.250,00								4.250,00		4.250,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	3.000,00			
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	0102/010304				2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	OUTRAS PENSÕES	0102/010308				100,00								100,00		100,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
1.1.1.1.	0102	2017 A 12	ENCARGOS COM PESSOAL					967.750,00			2017/01/01	2030/12/31				967.750,00		967.750,00	802.044,00	895.750,00	786.000,00	731.050,00	4.182.594,00		
1.1.1.1.	0102	2017 A 12	ENCARGOS COM A SAÚDE	0102/010301				12.500,00								12.500,00		12.500,00	5.000,00	40.000,00	40.000,00	5.000,00			
1.1.1.1.	0102	2017 A 12	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	0102/010302				50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	10.000,00	50,00			
1.1.1.1.	0102	2017 A 12	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0102/0103050201				370.000,00								370.000,00		370.000,00	320.000,00	360.000,00	350.000,00	300.000,00			
1.1.1.1.	0102	2017 A 12	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0102/0103050202				540.000,00								540.000,00		540.000,00	450.994,00	449.700,00	360.000,00	400.000,00			
1.1.1.1.	0102	2017 A 12	OUTROS	0102/01030504				3.200,00								3.200,00		3.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00			
1.1.1.1.	0102	2017 A 12	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0102/010306				7.000,00								7.000,00		7.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	4.000,00			
1.1.1.1.	0102	2017 A 12	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0102/01030901				35.000,00								35.000,00		35.000,00	20.000,00	35.000,00	5.000,00	20.000,00			
1.1.1.1.	02	2017	COMUNICAÇÕES					40.000,00								40.000,00		40.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	148.000,00		
1.1.1.1.	0201	2017 A 27	COMUNICAÇÕES	0102/020209				40.000,00			2017/01/01	2030/12/31				40.000,00		40.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	148.000,00		
1.1.1.1.	04	2017	ASSISTÊNCIA TÉCNICA					29.500,00								29.500,00		29.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	139.500,00		
1.1.1.1.	0401	2017 A 31	APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	0102/020220				27.000,00			2017/01/01	2030/12/31				27.000,00		27.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	127.000,00		
1.1.1.1.	0402	2017 A 32	EQUIPAMENTOS	0102/020219				2.500,00			2017/01/01	2030/12/31				2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00		
1.1.1.1.	05	2017	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS					1.828.281,00								1.828.281,00		1.828.281,00	566.885,00	538.460,00	485.985,00	665.430,00	4.085.041,00		
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS					1.828.281,00			2017/01/01	2030/12/31				1.828.281,00		1.828.281,00	566.885,00	538.460,00	485.985,00	665.430,00	4.085.041,00		
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101				72.500,00								72.500,00		72.500,00	56.200,00	30.000,00	35.000,00	50.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104				46.887,00								46.887,00		46.887,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	41.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105				75.000,00								75.000,00		75.000,00	25.700,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106				8.000,00								8.000,00		8.000,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107				12.523,00								12.523,00		12.523,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108				20.681,00								20.681,00		20.681,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	0102/020109				12.402,00								12.402,00		12.402,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	1.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	0102/020112				12.040,00								12.040,00		12.040,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	0102/020113				350,00								350,00		350,00	135,00	110,00	135,00	200,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	0102/020114				2.500,00								2.500,00		2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.500,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS	0102/020115				5.000,00								5.000,00		5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	OUTROS	0102/02011603				135,00								135,00		135,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117				20.150,00								20.150,00		20.150,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118				135,00								135,00		135,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119				135,00								135,00		135,00	100,00	100,00	100,00	130,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120				2.000,00								2.000,00		2.000,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	OUTROS BENS	0102/020121				177.000,00								177.000,00		177.000,00	80.000,00	100.000,00	60.000,00	97.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE	0102/02020202				80.000,00								80.000,00		80.000,00	90.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203				97.000,00								97.000,00		97.000,00	35.000,00	50.000,00	45.000,00	50.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204				17.700,00								17.700,00		17.700,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	17.700,00			
1.1.1.1.	0501	2017 A 17	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208				98.138,00								98.138,00		98.138,00	35.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		7.870.076,00								7.870.076,00		7.870.076,00	5.890.279,00	5.635.735,00	5.426.505,00	5.734.500,00	30.557.095,00		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes						
																				2027	2028	2029		2030	Outros	
																				[16]	[17]	[18]		[19]	[20]	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	PESSOAL DA AUTARQUIA	0102/02021001			135,00									135,00		135,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	OUTROS	0102/02021099			31.261,00									31.261,00		31.261,00	7.500,00	7.000,00	7.500,00	10.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0102/020211			590,00									590,00		590,00	100,00	100,00	100,00	500,00			
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	SEGUROS	0102/020212			4.700,00									4.700,00		4.700,00	100,00	100,00	100,00	4.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	0102/020213			7.000,00									7.000,00		7.000,00	150,00	150,00	150,00	5.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	FORMAÇÃO	0102/020215			10.440,00									10.440,00		10.440,00	10.000,00	14.000,00	12.000,00	5.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020216			135,00									135,00		135,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	PUBLICIDADE	0102/020217			3.155,00									3.155,00		3.155,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			36.476,00									36.476,00		36.476,00	31.000,00	31.000,00	30.000,00	20.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			45.000,00									45.000,00		45.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			851.806,00									851.806,00		851.806,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	0102/020224			20.000,00									20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00			
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	DIVERSOS	0102/02022599			57.307,00									57.307,00		57.307,00	45.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			
1.1.1.1.	01	2017		<b>SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA</b>				<b>9.742,00</b>									<b>9.742,00</b>								<b>9.742,00</b>	
1.1.1.1.	0101	2017	A 29	AUDITORIA EXTERNA	0102/020214			9.742,00		2017/01/01	2030/12/31						9.742,00								9.742,00	
1.1.1.1.	02	2017		<b>SERVIÇOS DE CONSULTADORIA</b>				<b>50.050,00</b>									<b>50.050,00</b>		<b>50.050,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>		<b>51.650,00</b>	
1.1.1.1.	0201	2017	A 28	CONSULTADORIA FISCAL E CONTABILÍSTICA				27.850,00		2017/01/01	2030/12/31						27.850,00		27.850,00	200,00	200,00	200,00	200,00		28.650,00	
1.1.1.1.	0201	2017	A 28	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	0102/020213			3.500,00									3.500,00		3.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.1.	0201	2017	A 28	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			24.350,00									24.350,00		24.350,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.1.	0202	2017	A 30	CONSULTADORIA JURIDICA				22.200,00		2017/01/01	2030/12/31						22.200,00		22.200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		23.000,00	
1.1.1.1.	0202	2017	A 30	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	0102/020213			3.000,00									3.000,00		3.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.1.	0202	2017	A 30	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			19.200,00									19.200,00		19.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.1.	01	2017		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				<b>35.350,00</b>									<b>35.350,00</b>		<b>35.350,00</b>	<b>46.200,00</b>	<b>46.200,00</b>	<b>31.200,00</b>	<b>31.200,00</b>		<b>190.150,00</b>	
1.1.1.1.	0101	2017	A 59	IMPOSTOS E TAXAS				16.400,00		2017/01/01	2030/12/31						16.400,00		16.400,00	30.100,00	30.100,00	15.100,00	15.100,00		106.800,00	
1.1.1.1.	0101	2017	A 59	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			16.300,00									16.300,00		16.300,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.1.	0101	2017	A 59	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	0102/06020102			100,00									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.1.	0102	2017	A 60	RESTITUIÇÕES	0102/06020301			100,00		2017/01/01	2026/12/31						100,00								100,00	
1.1.1.1.	0103	2017	A 61	IVA PAGO	0102/06020302			100,00		2017/01/01	2030/12/31						100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	
1.1.1.1.	0104	2017	A 62	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0102/06020304			12.000,00		2017/01/01	2030/12/31						12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		60.000,00	
1.1.1.1.	0105	2017	A 63	DIVERSOS	0102/06020399			6.750,00		2017/01/01	2030/12/31						6.750,00		6.750,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		22.750,00	
1.1.1.1.	01	2020		<b>RECURSOS HUMANOS</b>				<b>208.520,00</b>									<b>208.520,00</b>		<b>208.520,00</b>	<b>177.250,00</b>	<b>178.100,00</b>	<b>178.100,00</b>	<b>178.100,00</b>	<b>178.100,00</b>		<b>920.120,00</b>
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	MERCADO ABERTO				208.520,00		2020/01/02	2030/12/31						208.520,00		208.520,00	177.250,00	178.150,00	178.100,00	178.100,00		920.120,00	
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	0102/01010901			124.000,00									124.000,00		124.000,00	107.000,00	108.000,00	108.900,00	108.900,00			
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - OUTROS	0102/01011304			17.000,00									17.000,00		17.000,00	15.200,00	15.300,00	16.000,00	16.000,00			
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	SUB. FÉRIAS E NATAL - OUTROS	0102/01011402			22.300,00									22.300,00		22.300,00	18.200,00	18.500,00	19.000,00	19.000,00			
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0102/01020201			3.600,00									3.600,00		3.600,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	0102/010210			120,00									120,00		120,00	1.000,00	1.000,00	100,00	100,00			
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	OUTROS	0102/01021302			2.000,00									2.000,00		2.000,00	1.500,00	1.500,00	100,00	100,00			
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0102/0103050202			39.000,00									39.000,00		39.000,00	31.000,00	30.500,00	32.000,00	32.000,00			
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0102/010306			500,00									500,00		500,00	1.350,00	1.350,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.1.	06	2020		<b>SEGUROS</b>				<b>43.000,00</b>									<b>43.000,00</b>		<b>43.000,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>9.000,00</b>		<b>89.000,00</b>	
1.1.1.1.	0601	2020	A 3	SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS, ACTIVIDADES DESPORTIVAS E EVENTOS	0102/020212			3.000,00		2020/01/02	2030/12/31						3.000,00		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		11.000,00	
1.1.1.1.	0602	2020	A 4	SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL	0102/020212			3.000,00		2020/01/02	2030/12/31						3.000,00		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.000,00	
1.1.1.1.	0603	2020	A 5	SEGUROS MULTIRISCOS	0102/020212			4.000,00		2020/01/02	2030/12/31						4.000,00		4.000,00	1.500,00	1.500,00	10.000,00	1.000,00		18.000,00	
1.1.1.1.	0604	2020	A 6	SEGUROS DE VIATURAS	0102/020212			33.000,00		2020/01/02	2030/12/31						33.000,00		33.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		53.000,00	
1.1.1.1.	01	2024		<b>PROGRAMA DE ESTÁGIOS</b>																						

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes							
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																		
						Ex.	[13]	[14]	[15]	2027 [16]	2028 [17]		2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]									
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.	0101	2024	A 6	ESTÁGIO					740,00			2024/12/01	2026/01/31				740,00		740,00					740,00	
1.1.1.	0101	2024	A 6	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	0102/01010901				240,00								240,00		240,00						
1.1.1.	0101	2024	A 6	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0102/0103050202				500,00								500,00		500,00						
1.2.				<b>Segurança e ordem públicas</b>					<b>192.600,00</b>								<b>192.600,00</b>		<b>192.600,00</b>					<b>192.600,00</b>	
1.2.1.				<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>					<b>192.600,00</b>								<b>192.600,00</b>		<b>192.600,00</b>					<b>192.600,00</b>	
1.2.1.	01	2017		<b>ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS</b>					<b>192.600,00</b>								<b>192.600,00</b>		<b>192.600,00</b>					<b>192.600,00</b>	
1.2.1.	0101	2017	A 42	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSESSES					192.600,00			2017/01/01	2026/12/31				192.600,00		192.600,00					192.600,00	
1.2.1.	0101	2017	A 42	INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	0102/04070102				142.600,00								142.600,00		142.600,00						
1.2.1.	0101	2017	A 42	INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	0102/08070102				50.000,00								50.000,00		50.000,00						
2.				<b>Funções sociais</b>					<b>5.038.668,00</b>								<b>5.038.668,00</b>	<b>805.000,00</b>	<b>5.843.668,00</b>	<b>2.318.229,00</b>	<b>2.484.115,00</b>	<b>2.846.877,00</b>	<b>2.388.181,00</b>		<b>15.881.070,00</b>
2.1.				<b>Educação</b>					<b>1.632.424,00</b>								<b>1.632.424,00</b>		<b>634.690,00</b>	<b>642.350,00</b>	<b>518.150,00</b>	<b>475.100,00</b>		<b>3.902.714,00</b>	
2.1.1.				<b>Ensino não superior</b>					<b>1.491.224,00</b>								<b>1.491.224,00</b>		<b>624.690,00</b>	<b>632.350,00</b>	<b>508.150,00</b>	<b>465.100,00</b>		<b>3.721.514,00</b>	
2.1.1.	01	2017		<b>EDIFÍCIOS</b>					<b>55.000,00</b>								<b>55.000,00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.000,00</b>		<b>86.000,00</b>	
2.1.1.	0102	2017	I 32	REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS E PRÉ ESCOLAR	0102/07010305	E			55.000,00			2017/01/01	2030/12/31				55.000,00		55.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	86.000,00	
2.1.1.	01	2017		<b>TRANSPORTES ESCOLARES</b>					<b>5.000,00</b>								<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>		<b>85.000,00</b>
2.1.1.	0101	2017	A 36	TRANSPORTES ESCOLARES	0102/02021002				5.000,00			2017/01/01	2030/12/31				5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	85.000,00	
2.1.1.	01	2020		<b>REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR</b>					<b>940.564,00</b>								<b>940.564,00</b>		<b>940.564,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>		<b>940.564,00</b>
2.1.1.	0101	2020	I 3	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2 3 MESTRE DE AVIS		E			940.564,00			2020/01/01	2026/12/31				940.564,00		940.564,00					940.564,00	
2.1.1.	0101	2020	I 3	ESCOLAS	0102/07010305				590.564,00								590.564,00		590.564,00						
2.1.1.	0101	2020	I 3	AQUISIÇÃO	0102/0701100201				350.000,00								350.000,00		350.000,00						
2.1.1.	01	2023		<b>RECURSOS HUMANOS EDUCAÇÃO</b>					<b>410.250,00</b>								<b>410.250,00</b>		<b>410.250,00</b>	<b>511.900,00</b>	<b>519.900,00</b>	<b>404.100,00</b>	<b>435.100,00</b>		<b>2.281.250,00</b>
2.1.1.	0101	2023	A 1	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS					336.250,00			2023/01/01	2030/12/31				336.250,00		336.250,00	424.300,00	436.300,00	386.100,00	383.100,00	1.966.050,00	
2.1.1.	0101	2023	A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010401				239.200,00								239.200,00		239.200,00	319.000,00	320.000,00	300.000,00	300.000,00		
2.1.1.	0101	2023	A 1	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	0102/010108				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.	0101	2023	A 1	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01011301				30.250,00								30.250,00		30.250,00	46.000,00	47.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.1.1.	0101	2023	A 1	SUB. FÉRIAS E NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01011401				43.400,00								43.400,00		43.400,00	55.000,00	56.000,00	55.000,00	55.000,00		
2.1.1.	0101	2023	A 1	REM. POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE - PESSOAL DO QUADRO	0102/01011502				20.000,00								20.000,00		20.000,00	1.000,00	10.000,00	100,00	100,00		
2.1.1.	0101	2023	A 1	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0102/01020201				100,00								100,00		100,00						
2.1.1.	0101	2023	A 1	ABONO PARA FALHAS	0102/010205				1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00		1.000,00		
2.1.1.	0101	2023	A 1	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0102/010303				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	2.500,00	1.000,00		
2.1.1.	0102	2023	A 2	ENCARGOS COM PESSOAL					74.000,00			2023/01/01	2030/12/31				74.000,00		74.000,00	87.600,00	83.600,00	18.000,00	52.000,00	315.200,00	
2.1.1.	0102	2023	A 2	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0102/0103050201				15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.1.	0102	2023	A 2	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0102/0103050202				57.000,00								57.000,00		57.000,00	66.600,00	66.600,00	1.000,00	35.000,00		
2.1.1.	0102	2023	A 2	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0102/010306				1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.	0102	2023	A 2	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0102/01030901				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.	01	2023		<b>BENS E SERVIÇOS EXTERNOS EDUCAÇÃO</b>					<b>80.410,00</b>								<b>80.410,00</b>		<b>80.410,00</b>	<b>82.790,00</b>	<b>82.450,00</b>	<b>83.050,00</b>		<b>328.700,00</b>	
2.1.1.	0101	2023	A 3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS					80.410,00			2023/01/01	2030/12/31				80.410,00		80.410,00	82.790,00	82.450,00	83.050,00		328.700,00	
2.1.1.	0101	2023	A 3	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101				220,00								220,00		220,00	220,00	200,00	200,00			
2.1.1.	0101	2023	A 3	OUTROS	0102/02010299				220,00								220,00		220,00	220,00	200,00	200,00			
2.1.1.	0101	2023	A 3	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104				8.720,00								8.720,00		8.720,00	8.750,00	7.400,00	8.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			9.901.302,00								9.901.302,00		9.901.302,00	6.748.319,00	6.502.335,00	6.162.355,00	6.418.300,00		35.732.611,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]
2.1.1.	0101	2023	A 3	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			1.850,00							1.850,00		1.850,00	1.850,00	1.500,00	1.500,00							
2.1.1.	0101	2023	A 3	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			32.700,00							32.700,00		32.700,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00							
2.1.1.	0101	2023	A 3	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			1.100,00							1.100,00		1.100,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00							
2.1.1.	0101	2023	A 3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			2.200,00							2.200,00		2.200,00	2.200,00	2.000,00	2.000,00							
2.1.1.	0101	2023	A 3	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	0102/020110			170,00							170,00		170,00	170,00	150,00	100,00							
2.1.1.	0101	2023	A 3	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			110,00							110,00		110,00	110,00	100,00	150,00							
2.1.1.	0101	2023	A 3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			220,00							220,00		220,00	220,00	200,00	200,00							
2.1.1.	0101	2023	A 3	OUTROS BENS	0102/020121			1.850,00							1.850,00		1.850,00	1.900,00	1.500,00	1.500,00							
2.1.1.	0101	2023	A 3	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			11.000,00							11.000,00		11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00							
2.1.1.	0101	2023	A 3	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			550,00							550,00		550,00	550,00	500,00	500,00							
2.1.1.	0101	2023	A 3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			1.100,00							1.100,00		1.100,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00							
2.1.1.	0101	2023	A 3	COMUNICAÇÕES	0102/020209			3.000,00							3.000,00		3.000,00	3.000,00	2.700,00	2.700,00							
2.1.1.	0101	2023	A 3	FORMAÇÃO	0102/020215			550,00							550,00		550,00	550,00	500,00	500,00							
2.1.1.	0101	2023	A 3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			2.200,00							2.200,00		2.200,00	2.200,00	2.000,00	2.000,00							
2.1.1.	0101	2023	A 3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			2.750,00							2.750,00		2.750,00	2.750,00	2.500,00	2.500,00							
2.1.1.	0101	2023	A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			7.700,00							7.700,00		7.700,00	7.700,00	7.000,00	7.000,00							
2.1.1.	0101	2023	A 3	DIVERSOS	0102/02022599			2.200,00							2.200,00		2.200,00	2.200,00	2.000,00	2.000,00							
<b>2.1.2.</b>				<b>Serviços auxiliares de ensino</b>				<b>141.200,00</b>							<b>141.200,00</b>		<b>141.200,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>			<b>181.200,00</b>		
<b>2.1.2.</b>	02	2017		<b>ESCOLA DE MÚSICA E ORQUESTRA MUNICIPAL</b>				<b>22.200,00</b>							<b>22.200,00</b>		<b>22.200,00</b>									<b>22.200,00</b>	
2.1.2.	0201	2017	A 53	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/020220			22.200,00			2017/01/02	2026/12/31			22.200,00		22.200,00									22.200,00	
<b>2.1.2.</b>	03	2017		<b>PROGRAMAS E APOIOS</b>				<b>56.000,00</b>							<b>56.000,00</b>		<b>56.000,00</b>									<b>56.000,00</b>	
2.1.2.	0301	2017	A 37	PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO	0102/05080301			56.000,00			2017/01/01	2026/12/31			56.000,00		56.000,00									56.000,00	
<b>2.1.2.</b>	01	2017		<b>BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS A FAMILIAS</b>				<b>51.000,00</b>							<b>51.000,00</b>		<b>51.000,00</b>									<b>51.000,00</b>	
2.1.2.	0101	2017	A 38	BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS A FAMILIAS	0102/04080202			51.000,00			2017/01/01	2026/12/31			51.000,00		51.000,00									51.000,00	
<b>2.1.2.</b>	03	2017		<b>REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE AVIS</b>				<b>2.000,00</b>							<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>									<b>2.000,00</b>	
2.1.2.	0301	2017	A 49	ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ESTUDANTES	0102/04070106			2.000,00			2017/01/01	2026/12/31			2.000,00		2.000,00									2.000,00	
<b>2.1.2.</b>	03	2018		<b>LUDOTECAS MUNICIPAIS</b>				<b>10.000,00</b>							<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>			<b>50.000,00</b>		
2.1.2.	0301	2018	I 9	BENEFICIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS LUDOTECAS MUNICIPAIS	0102/07010307			10.000,00			2018/01/01	2030/12/31			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00			50.000,00		
2.1.2.	0301	2018	I 9	OUTROS	0102/07010307			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00			5.000,00		
2.1.2.	0301	2018	I 9	AQUISIÇÃO	0102/0701100201			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00			5.000,00		
<b>2.3.</b>				<b>Segurança e acção sociais</b>				<b>231.320,00</b>							<b>231.320,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>831.320,00</b>	<b>61.160,00</b>	<b>59.400,00</b>	<b>59.770,00</b>		<b>28.200,00</b>			<b>1.039.850,00</b>		
<b>2.3.2.</b>				<b>Ação social</b>				<b>231.320,00</b>							<b>231.320,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>831.320,00</b>	<b>61.160,00</b>	<b>59.400,00</b>	<b>59.770,00</b>		<b>28.200,00</b>			<b>1.039.850,00</b>		
<b>2.3.2.</b>	02	2017		<b>REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE AVIS</b>				<b>39.000,00</b>							<b>39.000,00</b>		<b>39.000,00</b>								<b>39.000,00</b>		
2.3.2.	0201	2017	A 47	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	0102/04070105			8.500,00			2017/01/01	2026/12/31			8.500,00		8.500,00									8.500,00	
2.3.2.	0201	2017	A 47	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	0102/04070105			7.500,00							7.500,00		7.500,00									7.500,00	
2.3.2.	0201	2017	A 47	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	0102/08070105			1.000,00							1.000,00		1.000,00									1.000,00	
2.3.2.	0202	2017	A 48	INSTITUIÇÕES DE APOIO À 3ª IDADE	0102/04070104			30.500,00			2017/01/01	2026/12/31			30.500,00		30.500,00									30.500,00	
2.3.2.	0202	2017	A 48	INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE	0102/04070104			30.000,00							30.000,00		30.000,00									30.000,00	
2.3.2.	0202	2017	A 48	INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE	0102/08070104			500,00							500,00		500,00									500,00	
<b>2.3.2.</b>	01	2017		<b>PROGRAMAS E APOIOS</b>				<b>84.400,00</b>							<b>84.400,00</b>		<b>84.400,00</b>	<b>28.200,00</b>	<b>28.200,00</b>	<b>28.200,00</b>		<b>28.200,00</b>			<b>197.200,00</b>		
2.3.2.	0102	2017	A 40	PROGRAMAS IEPP	0102/04070104			29.400,00			2017/01/01	2030/12/31			29.400,00		29.400,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00		28.200,00			142.200,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		10.110.902,00							10.110.902,00		10.110.902,00	6.786.519,00	6.540.535,00	6.200.555,00		6.456.500,00			36.095.011,00		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes							
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.3.2.	0102	2017 A 40	SEGUROS	0102/020212			1.400,00								1.400,00		1.400,00	200,00	200,00	200,00	200,00						
2.3.2.	0102	2017 A 40	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0102/04080201			28.000,00								28.000,00		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00						
2.3.2.	0103	2017 A 39	PROGRAMA AVIS +	0102/05080303			55.000,00			2017/01/01	2026/12/31			55.000,00		55.000,00						55.000,00					
<b>2.3.2.</b>	<b>01</b>	<b>2019</b>	<b>PROGRAMAS E APOSTOS</b>				<b>100,00</b>							<b>100,00</b>		<b>100,00</b>						<b>100,00</b>					
2.3.2.	0101	2019 A 4	PROTOCOLO C/ DIGNIDADE	0102/04080202	0		100,00			2019/01/02	2026/12/31			100,00		100,00						100,00					
<b>2.3.2.</b>	<b>01</b>	<b>2022</b>	<b>EQUIPAMENTOS SOCIAIS</b>				<b>50.000,00</b>							<b>50.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>650.000,00</b>						<b>650.000,00</b>					
2.3.2.	0101	2022 I 4	ESTRUTURA DE APOIO SOCIAL EM FIGUEIRA E BARROS	0102/07010307			50.000,00			2022/01/02	2026/12/31			50.000,00	600.000,00	650.000,00						650.000,00					
<b>2.3.2.</b>	<b>01</b>	<b>2023</b>	<b>RECURSOS HUMANOS AÇÃO SOCIAL</b>				<b>28.520,00</b>							<b>28.520,00</b>		<b>28.520,00</b>	<b>29.660,00</b>	<b>28.800,00</b>	<b>29.770,00</b>			<b>116.750,00</b>					
2.3.2.	0101	2023 A 4	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	0102/01010401			23.110,00			2023/01/01	2030/12/31			23.110,00		23.110,00	24.250,00	23.390,00	24.360,00			95.110,00					
2.3.2.	0101	2023 A 4	PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010401			18.000,00							18.000,00		18.000,00	18.100,00	18.200,00	18.500,00								
2.3.2.	0101	2023 A 4	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01011301			1.460,00							1.460,00		1.460,00	1.500,00	1.540,00	1.560,00								
2.3.2.	0101	2023 A 4	SUB. FÉRIAS E NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01011401			2.600,00							2.600,00		2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.000,00								
2.3.2.	0101	2023 A 4	REM. POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE - PESSOAL DO QUADRO	0102/01011502			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00								
2.3.2.	0101	2023 A 4	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0102/010303			50,00							50,00		50,00	50,00	50,00	50,00								
2.3.2.	0102	2023 A 5	ENCARGOS COM PESSOAL	0102/0103050201			5.410,00			2023/01/01	2030/12/31			5.410,00		5.410,00	5.410,00	5.410,00	5.410,00			21.640,00					
2.3.2.	0102	2023 A 5	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0102/0103050201			10,00							10,00		10,00	10,00	10,00	10,00								
2.3.2.	0102	2023 A 5	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0102/0103050202			4.800,00							4.800,00		4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00								
2.3.2.	0102	2023 A 5	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0102/010306			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00								
2.3.2.	0102	2023 A 5	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0102/01030901			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00								
<b>2.3.2.</b>	<b>01</b>	<b>2023</b>	<b>BENS E SERVIÇOS EXTERNOS AÇÃO SOCIAL</b>				<b>3.300,00</b>							<b>3.300,00</b>		<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>1.800,00</b>			<b>10.800,00</b>					
2.3.2.	0101	2023 A 6	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	0102/020104			100,00			2023/01/01	2030/12/31			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00								
2.3.2.	0101	2023 A 6	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020108			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00								
2.3.2.	0101	2023 A 6	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00								
2.3.2.	0101	2023 A 6	OUTROS BENS	0102/020121			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00								
2.3.2.	0101	2023 A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			1.000,00							1.000,00		1.000,00	200,00	100,00	100,00								
2.3.2.	0101	2023 A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			150,00							150,00		150,00	150,00	150,00	150,00								
2.3.2.	0101	2023 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00								
2.3.2.	0101	2023 A 6	COMUNICAÇÕES	0102/020209			200,00							200,00		200,00	1.000,00	700,00	100,00								
2.3.2.	0101	2023 A 6	FORMAÇÃO	0102/020215			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00								
2.3.2.	0101	2023 A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00								
2.3.2.	0101	2023 A 6	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			200,00							200,00		200,00	200,00	100,00	100,00								
2.3.2.	0101	2023 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00								
2.3.2.	0101	2023 A 6	DIVERSOS	0102/02022599			150,00							150,00		150,00	150,00	150,00	150,00								
<b>2.3.2.</b>	<b>01</b>	<b>2023</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>				<b>13.000,00</b>							<b>13.000,00</b>		<b>13.000,00</b>						<b>13.000,00</b>					
2.3.2.	0101	2023 A 7	PROTOCOLO CRIPS	0102/04070105			13.000,00			2023/01/01	2026/12/31			13.000,00		13.000,00						13.000,00					
<b>2.3.2.</b>	<b>01</b>	<b>2024</b>	<b>PROGRAMAS E APOSTOS</b>				<b>13.000,00</b>							<b>13.000,00</b>		<b>13.000,00</b>						<b>13.000,00</b>					
2.3.2.	0101	2024 A 2	RADAR SOCIAL	0102/020220			13.000,00			2024/01/02	2026/12/31			13.000,00		13.000,00						13.000,00					
<b>2.4.</b>			<b>Habitação e serviços colectivos</b>				<b>2.510.224,00</b>							<b>2.510.224,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>2.715.224,00</b>	<b>1.576.379,00</b>	<b>1.736.365,00</b>	<b>2.082.957,00</b>	<b>1.838.881,00</b>		<b>9.949.806,00</b>					
<b>2.4.1.</b>			<b>Habitação</b>				<b>336.000,00</b>							<b>336.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>361.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>		<b>385.000,00</b>					
<b>2.4.1.</b>	<b>01</b>	<b>2017</b>	<b>LOTEAMENTOS</b>				<b>1.000,00</b>							<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>		<b>5.000,00</b>					
2.4.1.	0101	2017 I 18	REVERSÃO DE LOTES	0102/070101			1.000,00			2017/01/01	2030/12/31			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
<b>2.4.1.</b>	<b>01</b>	<b>2017</b>	<b>HABITAÇÕES MUNICIPAIS</b>				<b>25.000,00</b>							<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>70.000,00</b>					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	10.274.822,00							10.274.822,00	600.000,00	10.874.822,00	6.820.479,00	6.572.735,00	6.233.125,00	6.457.500,00		36.958.661,00					

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																				2027	2028	2029		2030	Outros		
																				[16]	[17]	[18]		[19]	[20]		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.4.1.	0101	2017	I	21	OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM HABITAÇÕES MUNICIPAIS			25.000,00						2017/01/01	2030/12/31			25.000,00	25.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		70.000,00	
<b>2.4.1.</b>	<b>01</b>	<b>2021</b>			<b>ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO</b>			<b>300.000,00</b>										<b>300.000,00</b>		<b>300.000,00</b>							<b>300.000,00</b>
2.4.1.	0101	2021	I	2	ESTRATÉGICA LOCAL DE HABITAÇÃO			300.000,00						2021/01/01	2026/12/31			300.000,00		300.000,00							300.000,00
2.4.1.	0101	2021	I	2	CONSTRUÇÃO	0102/07010201		250.000,00										250.000,00		250.000,00							
2.4.1.	0101	2021	I	2	AQUISIÇÃO	0102/07010202		50.000,00										50.000,00		50.000,00							
<b>2.4.1.</b>	<b>01</b>	<b>2023</b>			<b>APOIO À RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>										<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>							<b>10.000,00</b>
2.4.1.	0101	2023	A	12	REGULAMENTO DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVIS	0102/080802		10.000,00						2023/01/01	2026/12/31			10.000,00		10.000,00							10.000,00
<b>2.4.2.</b>					<b>Ordenamento do território</b>			<b>255.920,00</b>										<b>255.920,00</b>		<b>255.920,00</b>	<b>289.432,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>291.487,00</b>	<b>426.000,00</b>			<b>1.658.839,00</b>
2.4.2.	01	2017			EQUIPAMENTO URBANO			10.000,00										10.000,00		10.000,00	40.000,00	40.000,00	25.000,00	70.000,00			185.000,00
2.4.2.	0101	2017	I	12	MOBILIÁRIO URBANO	0102/0701100201	O	5.000,00						2017/01/01	2030/12/31			5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	20.000,00			70.000,00
2.4.2.	0103	2017	I	36	PARQUES INFANTIS	0102/07010405	E	5.000,00						2017/01/01	2030/12/31			5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00			115.000,00
<b>2.4.2.</b>	<b>02</b>	<b>2017</b>			<b>VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES</b>			<b>150.000,00</b>										<b>150.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>228.432,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>260.487,00</b>	<b>350.000,00</b>			<b>1.338.919,00</b>
2.4.2.	0201	2017	I	17	INTERVENÇÃO EM ARRUIAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0102/07030301		150.000,00										150.000,00		150.000,00	228.432,00	350.000,00	260.487,00	350.000,00			1.338.919,00
<b>2.4.2.</b>	<b>01</b>	<b>2017</b>			<b>ESTUDOS E PROJECTOS</b>			<b>22.000,00</b>										<b>22.000,00</b>		<b>22.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>			<b>42.000,00</b>
2.4.2.	0101	2017	I	16	ESTUDOS E PROJECTOS	0102/070113	E	22.000,00						2017/01/01	2030/12/31			22.000,00		22.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			42.000,00
<b>2.4.2.</b>	<b>01</b>	<b>2018</b>			<b>PLANEJAMENTO URBANO</b>			<b>35.000,00</b>										<b>35.000,00</b>		<b>35.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>			<b>54.000,00</b>
2.4.2.	0101	2018	I	8	ALTERAÇÃO AO PDM	0102/070113		35.000,00						2018/01/01	2030/12/31			35.000,00		35.000,00	16.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			54.000,00
<b>2.4.2.</b>	<b>04</b>	<b>2018</b>			<b>OUTRAS INFRAESTRUTURAS</b>			<b>4.920,00</b>										<b>4.920,00</b>		<b>4.920,00</b>							<b>4.920,00</b>
2.4.2.	0402	2018	I	20	CASA MORTUÁRIA DE AVIS	0102/070113		4.920,00						2018/01/01	2025/12/31			4.920,00		4.920,00							4.920,00
<b>2.4.2.</b>	<b>01</b>	<b>2026</b>			<b>PLANEJAMENTO URBANO</b>			<b>34.000,00</b>										<b>34.000,00</b>		<b>34.000,00</b>							<b>34.000,00</b>
2.4.2.	0101	2026	I	1	CARTOGRAFIA	0102/070115		34.000,00						2026/01/01	2026/12/31			34.000,00		34.000,00							34.000,00
<b>2.4.3.</b>					<b>Saneamento</b>			<b>315.174,00</b>										<b>315.174,00</b>		<b>315.174,00</b>	<b>217.352,00</b>	<b>220.613,00</b>	<b>221.450,00</b>	<b>224.450,00</b>			<b>1.199.039,00</b>
2.4.3.	01	2017			ÁGUAS DO VALE DO TEJO			685.030,00										685.030,00		685.030,00	622.352,00	563.463,00	564.970,00	567.750,00			3.003.565,00
2.4.3.	0102	2017	A	22	SANEAMENTO			315.174,00						2017/01/01	2030/12/31			315.174,00		315.174,00	217.352,00	220.613,00	221.450,00	224.450,00			1.199.039,00
2.4.3.	0102	2017	A	22	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		311.000,00										311.000,00		311.000,00	213.000,00	216.195,00	217.000,00	220.000,00			220.000,00
2.4.3.	0102	2017	A	22	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101		4.174,00										4.174,00		4.174,00	4.352,00	4.418,00	4.450,00	4.450,00			4.450,00
<b>2.4.4.</b>					<b>Abastecimento de água</b>			<b>999.856,00</b>										<b>999.856,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>1.159.856,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>767.850,00</b>	<b>1.043.520,00</b>	<b>666.431,00</b>			<b>4.317.657,00</b>
2.4.4.	0101	2017	A	21	ÁGUA			369.856,00						2017/01/01	2030/12/31			369.856,00		369.856,00	405.000,00	342.850,00	343.520,00	343.300,00			1.804.526,00
2.4.4.	0101	2017	A	21	ÁGUA	0102/02011601		350.938,00										350.938,00		350.938,00	385.000,00	322.550,00	323.000,00	323.000,00			
2.4.4.	0101	2017	A	21	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101		18.918,00										18.918,00		18.918,00	20.000,00	20.300,00	20.520,00	20.300,00			
<b>2.4.4.</b>	<b>02</b>	<b>2017</b>			<b>REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>			<b>325.000,00</b>										<b>325.000,00</b>		<b>325.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>98.131,00</b>			<b>1.173.131,00</b>
2.4.4.	0201	2017	I	13	BENEFICIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BAIXA	0102/07030307		125.000,00										125.000,00		125.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	48.131,00			573.131,00
2.4.4.	0202	2017	I	14	EQUIPAMENTO BÁSICO PARA A REDE DE ÁGUAS	0102/0701100201	O	200.000,00										200.000,00		200.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00			600.000,00
<b>2.4.4.</b>	<b>01</b>	<b>2022</b>			<b>REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>			<b>200.000,00</b>										<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>							<b>200.000,00</b>
2.4.4.	0101	2022	I	1	REABILITAÇÃO DE RESERVAÓRIOS DE ÁGUAS E GRUPOS HIDROPRESSORES	0102/07030307		200.000,00										200.000,00		200.000,00							200.000,00
<b>2.4.4.</b>	<b>02</b>	<b>2022</b>			<b>REDE SANEAMENTO</b>			<b>105.000,00</b>										<b>105.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>225.000,00</b>			<b>1.140.000,00</b>
2.4.4.	0201	2022	I	2	BENEFICIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM BAIXA	0102/07030303		75.000,00										75.000,00		145.000,00	75.000,00	175.000,00	250.000,00	175.000,00			895.000,00
2.4.4.	0202	2022	I	3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A REDE DE SANEAMENTO	0102/0701100201		30.000,00										30.000,00		15.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			245.000,00
<b>2.4.5.</b>					<b>Resíduos sólidos</b>			<b>528.194,00</b>										<b>528.194,00</b>		<b>528.194,00</b>	<b>318.595,00</b>	<b>280.902,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>356.000,00</b>			<b>1.983.691,00</b>
2.4.5.	01	2017			RESÍDUOS SÓLIDOS			197.590,00										197.590,00		199.000,00	152.923,00	205.000,00	205.000,00				959.513,00
2.4.5.	0101	2017	A	20	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			197.590,00										197.590,00		199.000,00	152.923,00	205.000,00	205.000,00				959.513,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						12.378.362,00											12.378.362,00	785.000,00	13.163.362,00	8.211.263,00	8.115.121,00	7.999.582,00	7.984.381,00			45.473.709

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025									
															[13]	[14]	[15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]		[21]=[13]+...+[20]	
2.4.5.	0101	2017 A 20	LIMPEZA PÚBLICA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0102/02020201			178.672,00								178.672,00		178.672,00	180.000,00	133.638,00	185.000,00	185.000,00				
2.4.5.	0101	2017 A 20	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			18.918,00								18.918,00		18.918,00	19.000,00	19.285,00	20.000,00	20.000,00				
<b>2.4.5.</b>	<b>01</b>	<b>2024</b>	<b>RESÍDUOS SÓLIDOS - BIORRESÍDUOS</b>				<b>60.604,00</b>								<b>60.604,00</b>		<b>60.604,00</b>	<b>109.595,00</b>	<b>107.979,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>454.178,00</b>			
2.4.5.	0101	2024 I 1	RESÍDUOS SÓLIDOS	0102/0701100201			35.604,00			2024/01/01	2030/12/31				35.604,00		35.604,00	84.595,00	82.979,00	150.000,00	1.000,00	354.178,00			
2.4.5.	0102	2024 A 3	BIORRESÍDUOS	0102/020220			25.000,00			2024/01/01	2030/12/31				25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		100.000,00			
2.4.5.	01	2024	NOVA GESTÃO DE RESÍDUOS				270.000,00								270.000,00		270.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	150.000,00	570.000,00			
2.4.5.	0101	2024 I 2	NOVA GESTÃO DE RESÍDUOS	0102/0701100201			270.000,00			2024/01/01	2030/12/31				270.000,00		270.000,00	10.000,00	20.000,00	120.000,00	150.000,00	570.000,00			
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				75.080,00								75.080,00	20.000,00	95.080,00	65.000,00	65.000,00	20.500,00	160.000,00	405.580,00			
2.4.6.	01	2017	JARDINS PÚBLICOS				55.000,00								55.000,00	20.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	150.000,00	335.000,00			
2.4.6.	0101	2017 I 25	JARDINS PÚBLICOS E ZONAS VERDES	0102/07030313			55.000,00			2017/01/01	2030/12/31				55.000,00	20.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	150.000,00	335.000,00			
2.4.6.	01	2024	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				20.080,00								20.080,00		20.080,00	15.000,00	15.000,00	10.500,00	10.000,00	70.580,00			
2.4.6.	0101	2024 I 3	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102/0701100201			15.080,00			2024/01/01	2030/12/31				15.080,00		15.080,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.080,00			
2.4.6.	0102	2024 A 4	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102/020220			5.000,00			2024/01/02	2029/12/31				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	500,00		15.500,00			
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				664.700,00								664.700,00		664.700,00	46.000,00	46.000,00	186.000,00	46.000,00	988.700,00			
2.5.1.			Cultura				501.350,00								501.350,00		501.350,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	625.350,00			
2.5.1.	01	2017	INFRAESTRUTURAS CULTURAIS				20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00			
2.5.1.	0103	2017 I 29	PATRIMÔNIO CULTURAL - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0102/07010307	E		20.000,00			2017/01/01	2030/12/31				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00			
2.5.1.	01	2017	EVENTOS RECREATIVOS E CULTURAIS				452.850,00								452.850,00		452.850,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	496.850,00			
2.5.1.	0101	2017 A 43	FEIRA MEDIEVAL				93.850,00			2017/01/01	2026/12/31				93.850,00		93.850,00					93.850,00			
2.5.1.	0101	2017 A 43	OUTROS BENS	0102/020121			16.000,00								16.000,00		16.000,00								
2.5.1.	0101	2017 A 43	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			18.000,00								18.000,00		18.000,00								
2.5.1.	0101	2017 A 43	PUBLICIDADE	0102/020217			2.750,00								2.750,00		2.750,00								
2.5.1.	0101	2017 A 43	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			4.100,00								4.100,00		4.100,00								
2.5.1.	0101	2017 A 43	ESPECTÁCULOS CULTURAIS E RECREATIVOS	0102/02022501			53.000,00								53.000,00		53.000,00								
2.5.1.	0102	2017 A 44	FEIRA FRANCA				309.000,00			2017/01/01	2030/12/31				309.000,00		309.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	325.000,00			
2.5.1.	0102	2017 A 44	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			150.000,00								150.000,00		150.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0102	2017 A 44	PUBLICIDADE	0102/020217			3.000,00								3.000,00		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0102	2017 A 44	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			6.000,00								6.000,00		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0102	2017 A 44	ESPECTÁCULOS CULTURAIS E RECREATIVOS	0102/02022501			150.000,00								150.000,00		150.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0103	2017 A 105	OUTROS EVENTOS	0102/02022501			50.000,00			2017/01/01	2030/12/31				50.000,00		50.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	78.000,00			
2.5.1.	04	2017	REGULAMENTO DE APOIO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE AVIS				28.500,00								28.500,00		28.500,00					28.500,00			
2.5.1.	0401	2017 A 45	INSTITUIÇÕES DE CULTURA				28.500,00			2017/01/01	2026/12/31				28.500,00		28.500,00					28.500,00			
2.5.1.	0401	2017 A 45	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	0102/04070101			27.500,00								27.500,00		27.500,00								
2.5.1.	0401	2017 A 45	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	0102/08070101			1.000,00								1.000,00		1.000,00								
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				163.350,00								163.350,00		163.350,00	15.000,00	15.000,00	155.000,00	15.000,00	363.350,00			
2.5.2.	01	2017	REGULAMENTO DE APOIO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE AVIS				43.000,00								43.000,00		43.000,00					43.000,00			
2.5.2.	0102	2017 A 46	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO				43.000,00			2017/01/01	2026/12/31				43.000,00		43.000,00					43.000,00			
2.5.2.	0102	2017 A 46	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO	0102/04070103			42.000,00								42.000,00		42.000,00								
2.5.2.	0102	2017 A 46	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO	0102/08070103			1.000,00								1.000,00		1.000,00								
2.5.2.	01	2017	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS				45.000,00								45.000,00		45.000,00	10.000,00	10.000,00	150.000,00	10.000,00	225.000,00			
2.5.2.	0102	2017 I 31	COMPLEXOS DESPORTIVOS - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0102/07010302			45.000,00			2017/01/01	2030/12/31				45.000,00		45.000,00	10.000,00	10.000,00	150.000,00	10.000,00	225.000,00			
2.5.2.	01	2021	GINÁSIO MUNICIPAL				66.600,00								66.600,00		66.600,00					66.600,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	13.373.396,00								13.373.396,00	805.000,00	14.178.396,00	8.436.858,00	8.349.100,00	8.496.082,00	8.336.381,00	47.796.817,00			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
													REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes								
						2027	2028	2029	2030	Outros																
						[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]		[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]		[14]	[15]	[16]
2.5.2.	0101	2021	A 8	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO COM O GINÁSIO MUNICIPAL	0102/020220																				66.600,00	
2.5.2.	01	2022		DESPORTO																					8.750,00	
2.5.2.	0101	2022	A 2	ATIVIDADES DESPORTIVAS DIVERSAS	0102/04070103																				8.750,00	
3.				Funções económicas																					1.466.207,00	
3.2.				Industria e energia																					303.000,00	
3.2.	03	2017		ENERGIA ELÉCTRICA																					298.000,00	
3.2.	0301	2017	A 18	INSTALAÇÕES	0102/020201																				185.000,00	
3.2.	0302	2017	A 19	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0102/0202502																				113.000,00	
3.2.	01	2017		ILUMINAÇÃO PÚBLICA																					5.000,00	
3.2.	0101	2017	I 26	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0102/07030304	E																			5.000,00	
3.3.				Transportes e comunicações																					1.115.607,00	
3.3.1.				Transportes rodoviários																					1.115.607,00	
3.3.1.	01	2017		COMBUSTÍVEIS																					186.305,00	
3.3.1.	0101	2017	A 15	GASÓLEO	0102/02010202																				165.000,00	
3.3.1.	0102	2017	A 14	GASOLINA	0102/02010201																				15.000,00	
3.3.1.	0103	2017	A 16	OUTROS	0102/02010299																				6.305,00	
3.3.1.	07	2017		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE																					138.302,00	
3.3.1.	0701	2017	A 34	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE																					138.302,00	
3.3.1.	0701	2017	A 34	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203																				22.145,00	
3.3.1.	0701	2017	A 34	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/020206																				97.357,00	
3.3.1.	0701	2017	A 34	SEGUROS	0102/020212																				14.300,00	
3.3.1.	0701	2017	A 34	DIVERSOS	0102/0202599																				1.000,00	
3.3.1.	0701	2017	A 34	DIVERSOS	0102/06020399																				1.100,00	
3.3.1.	0701	2017	A 34	OUTROS	0103/03050299																				2.400,00	
3.3.1.	01	2017		BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS																					150.000,00	
3.3.1.	0101	2017	I 22	BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS	0102/07030308																				150.000,00	
3.3.1.	02	2017		BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS																					210.000,00	
3.3.1.	0201	2017	I 23	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0102/07030313																				210.000,00	
3.3.1.	01	2017		REDE VIÁRIA																					5.000,00	
3.3.1.	0101	2017	I 38	AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0102/07030309																				5.000,00	
3.3.1.	01	2023		CTF - CONTRATO PROGRAMA "CHEIAS E INUNDAÇÕES" DL384/87 E RCM12-B/23																					426.000,00	
3.3.1.	0102	2023	I 8	PONTE SOBRE A RIBEIRA DE ALCÓRREGO / EM 508	0102/07030313																				426.000,00	
3.4.				Comércio e turismo																					8.600,00	
3.4.2.				Turismo																					8.600,00	
3.4.2.	01	2020		PROMOÇÃO TURÍSTICA																					2.500,00	
3.4.2.	0102	2020	A 10	ROTA ESTRADA NACIONAL 2	0102/06020399																				2.500,00	
3.4.2.	01	2024		ESTAÇÃO NÁUTICA																					1.800,00	
3.4.2.	0101	2024	A 1	ESTAÇÃO NÁUTICA AVIS OPEN SKY	0102/040102																				1.800,00	
3.4.2.	01	2026		TRAINING CENTRE - INTERNACIONALIZAÇÃO																					4.300,00	
3.4.2.	0101	2026	A 1	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO	0102/04070101																				4.300,00	
3.5.				Outras funções económicas																					39.000,00	
3.5.	05	2017		REGULAMENTO DE APOIO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE AVIS																					1.500,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :																				14.875.953,00
													14.875.953,00	955.000,00	15.830.953,00	9.105.730,00	9.127.370,00	9.397.732,00	9.205.331,00		52.667.116,00					

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes						
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027	2028	2029		2030	Outros	
															[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		[21]=[13]+...+[20]		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]		
3.5.	0501	2017	A 50	INST. E ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0102/04070107			1.500,00					2017/01/01	2026/12/31			1.500,00		1.500,00							1.500,00
<b>3.5.</b>	<b>01</b>	<b>2017</b>		<b>SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA</b>				<b>37.500,00</b>									<b>37.500,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>257.000,00</b>	<b>157.000,00</b>		<b>715.500,00</b>	
3.5.	0101	2017	A 51	APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL	0102/040102			22.500,00					2017/01/01	2030/12/31			22.500,00		22.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		50.500,00	
3.5.	0101	2018	I 11	AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE AVIS	0102/07030313			15.000,00					2018/01/01	2030/12/31			15.000,00	150.000,00	165.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	150.000,00		665.000,00	
<b>4.</b>				<b>Outras funções</b>				<b>457.355,00</b>									<b>457.355,00</b>		<b>457.355,00</b>	<b>212.366,00</b>	<b>191.584,00</b>	<b>187.493,00</b>	<b>260.503,00</b>	<b>1.016.516,59</b>	<b>2.325.817,59</b>	
<b>4.1.</b>				<b>Operações da dívida autárquica</b>				<b>92.508,00</b>									<b>92.508,00</b>		<b>92.508,00</b>	<b>98.519,00</b>	<b>136.537,00</b>	<b>206.456,00</b>	<b>1.016.516,59</b>	<b>1.682.982,59</b>		
<b>4.1.</b>	<b>01</b>	<b>2017</b>		<b>EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>				<b>44.307,00</b>									<b>44.307,00</b>		<b>44.307,00</b>	<b>42.038,00</b>	<b>39.801,00</b>	<b>37.500,00</b>	<b>113.386,00</b>		<b>277.032,00</b>	
4.1.	0107	2017	A 7	Empréstimo n.º 9015/008029/791 CGD	0103/03010302			44.307,00					2017/01/01	2033/05/13			44.307,00		44.307,00	42.038,00	39.801,00	37.500,00	113.386,00		277.032,00	
4.1.	0107	2017	A 7	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO	0103/03010302			16.166,00									16.166,00		16.166,00	13.897,00	11.660,00	9.359,00	14.892,00			
4.1.	0107	2017	A 7	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201			16,00									16,00		16,00	16,00	16,00	16,00	56,00			
4.1.	0107	2017	A 7	SOCIEDADES FINANÇEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS	0103/100603			28.125,00									28.125,00		28.125,00	28.125,00	28.125,00	28.125,00	98.438,00			
<b>4.1.</b>	<b>01</b>	<b>2017</b>		<b>SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA</b>				<b>4.100,00</b>									<b>4.100,00</b>		<b>4.100,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.500,00</b>		<b>11.800,00</b>	
4.1.	0101	2017	A 58	ENCARGOS FINANÇEIROS	0103/030201			4.100,00					2017/01/01	2030/12/31			4.100,00		4.100,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00	2.500,00		11.800,00	
4.1.	0101	2017	A 58	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201			500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
4.1.	0101	2017	A 58	JUROS DE MORA	0103/03050202			3.500,00									3.500,00		3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
4.1.	0101	2017	A 58	OUTROS	0103/03050299			100,00									100,00		100,00	100,00	100,00	500,00	1.000,00			
<b>4.1.</b>	<b>01</b>	<b>2023</b>		<b>EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>				<b>3.120,00</b>									<b>3.120,00</b>		<b>3.120,00</b>						<b>3.120,00</b>	
4.1.	0101	2023	A 16	Empréstimo PONTE SOBRE A RIBEIRA DE ALCÓRREGO / EM 508	0103/03010302			3.120,00					2023/10/01	2043/12/31			3.120,00		3.120,00						3.120,00	
4.1.	0101	2023	A 16	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO	0103/03010302			10,00									10,00		10,00							
4.1.	0101	2023	A 16	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201			3.110,00									3.110,00		3.110,00							
<b>4.1.</b>	<b>01</b>	<b>2024</b>		<b>EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>				<b>40.981,00</b>									<b>40.981,00</b>		<b>40.981,00</b>	<b>54.881,00</b>	<b>95.136,00</b>	<b>92.946,00</b>	<b>90.570,00</b>	<b>1.016.516,59</b>	<b>1.391.030,59</b>	
4.1.	0101	2024	A 5	Requalificação da Escola EB 2 3 Mestre de Avis	0103/03010302			40.981,00					2024/10/01	2044/12/31			40.981,00		40.981,00	54.881,00	95.136,00	92.946,00	90.570,00	1.016.516,59	1.391.030,59	
4.1.	0101	2024	A 5	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO	0103/03010302			40.901,00									40.901,00		40.901,00	40.901,00	39.500,00	37.310,00	34.934,00	251.502,00		
4.1.	0101	2024	A 5	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201			80,00									80,00		80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	1.120,00		
<b>4.2.</b>				<b>Transferências entre administrações</b>				<b>364.847,00</b>									<b>364.847,00</b>		<b>364.847,00</b>	<b>113.847,00</b>	<b>55.047,00</b>	<b>55.047,00</b>	<b>54.047,00</b>		<b>642.835,00</b>	
<b>4.2.</b>	<b>01</b>	<b>2017</b>		<b>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES</b>				<b>5.100,00</b>									<b>5.100,00</b>		<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>		<b>25.500,00</b>	
4.2.	0101	2017	A 57	ANMP - QUOTIZAÇÃO	0102/06020399			5.100,00					2017/01/01	2030/12/31			5.100,00		5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00		25.500,00	
<b>4.2.</b>	<b>02</b>	<b>2017</b>		<b>COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO</b>				<b>19.920,00</b>									<b>19.920,00</b>		<b>19.920,00</b>	<b>19.920,00</b>	<b>19.920,00</b>	<b>19.920,00</b>	<b>19.920,00</b>		<b>99.600,00</b>	
4.2.	0201	2017	A 66	CIMAA - QUOTIZAÇÃO	0102/06020399			19.920,00					2017/01/01	2030/12/31			19.920,00		19.920,00	19.920,00	19.920,00	19.920,00	19.920,00		99.600,00	
<b>4.2.</b>	<b>03</b>	<b>2017</b>		<b>AREANATEJO - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO NORTE ALENTEJANO E TEJO</b>				<b>3.927,00</b>									<b>3.927,00</b>		<b>3.927,00</b>	<b>3.927,00</b>	<b>3.927,00</b>	<b>3.927,00</b>	<b>3.927,00</b>		<b>19.635,00</b>	
4.2.	0301	2017	A 94	AREANATEJO - QUOTIZAÇÃO	0102/06020399			3.927,00									3.927,00		3.927,00	3.927,00	3.927,00	3.927,00	3.927,00		19.635,00	
<b>4.2.</b>	<b>01</b>	<b>2017</b>		<b>DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS FREGUESIAS</b>				<b>249.200,00</b>									<b>249.200,00</b>		<b>249.200,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>		<b>329.200,00</b>	
4.2.	0101	2017	A 55	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM O MUNICÍPIO	0102/04050102			249.200,00					2017/01/01	2030/12/31			249.200,00		249.200,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		329.200,00	
4.2.	0101	2017	A 55	FREGUESIAS	0102/04050102			124.600,00									124.600,00		124.600,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.2.	0101	2017	A 55	FREGUESIAS	0102/08050102			124.600,00									124.600,00		124.600,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>4.2.</b>	<b>03</b>	<b>2019</b>		<b>AREANATEJO - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO NORTE ALENTEJANO</b>				<b>9.000,00</b>									<b>9.000,00</b>		<b>9.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>		<b>9.400,00</b>	
4.2.	0301	2019	A 3	PROJETOS COMUNS	0102/04050103			9.000,00					2019/01/02	2030/12/31			9.000,00		9.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		9.400,00	
<b>4.2.</b>	<b>01</b>	<b>2020</b>		<b>COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO</b>				<b>5.000,00</b>									<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>25.000,00</b>	
4.2.	0101	2020	A 7	PROJECTOS DESPORTIVOS: BTT + JAA	0102/04050103			5.000,00					2020/01/02	2030/12/31			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		15.299.608,00									15.299.608,00	1.105.000,00	16.404.608,00	9.315.296,00	9.374.954,00	9.841.225,00	9.622.834,00	1.016.516,59	55.575.433,59	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]		Início [10]	Fim [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido)			Períodos seguintes					
																	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]
4.2.	01	2021				71.700,00							71.700,00		71.700,00	58.800,00									130.500,00
4.2.	0101	2021 A 9				71.700,00			2021/01/01	2027/12/31			71.700,00		71.700,00	58.800,00						130.500,00			
4.2.	0101	2021 A 9		0102/04050103		49.200,00							49.200,00		49.200,00	43.100,00									
4.2.	0101	2021 A 9		0102/08050103		22.500,00							22.500,00		22.500,00	15.700,00									
4.2.	01	2023				1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00			
4.2.	0101	2023 A 15		0102/08050102		1.000,00			2023/01/01	2029/12/31			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							15.372.308,00		15.372.308,00	1.105.000,00	16.477.308,00	9.375.096,00	9.375.954,00	9.842.225,00	9.622.834,00	1.016.516,59	55.709.933,59		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2027	2028	2029		2030	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.				Funções gerais			521.491,00									521.491,00		521.491,00	210.000,00	318.552,00	99.000,00	310.000,00	1.459.043,00		
1.1.				Serviços gerais de administração pública			521.491,00									521.491,00		521.491,00	210.000,00	318.552,00	99.000,00	310.000,00	1.459.043,00		
1.1.1.				Administracao geral			521.491,00									521.491,00		521.491,00	210.000,00	318.552,00	99.000,00	310.000,00	1.459.043,00		
1.1.1.1.	01	2017		EDIFICIOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			86.491,00									86.491,00		86.491,00	45.000,00	43.552,00	9.000,00	45.000,00	229.043,00		
1.1.1.1.	0102	2017	I 3	CASA DO PRIOR MOR	0102/07010301		41.491,00				2017/01/01	2026/12/31				41.491,00		41.491,00					41.491,00		
1.1.1.1.	0103	2017	I 5	BENEFICIAÇÃO DE EDIFICIOS DOS SERVIÇOS	0102/07010301		45.000,00				2017/01/01	2030/12/31				45.000,00		45.000,00	45.000,00	43.552,00	9.000,00	45.000,00	187.552,00		
1.1.1.1.	02	2017		EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NATUREZA ADMINISTRATIVA			25.000,00									25.000,00		25.000,00	85.000,00	95.000,00	55.000,00	55.000,00	315.000,00		
1.1.1.1.	0201	2017	I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109	0	5.000,00				2017/01/01	2030/12/31				5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	105.000,00		
1.1.1.1.	0202	2017	I 8	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - HARDWARE	0102/070107	0	10.000,00				2017/01/01	2030/12/31				10.000,00		10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	110.000,00		
1.1.1.1.	0203	2017	I 9	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - SOFTWARE	0102/070108	0	10.000,00				2017/01/01	2030/12/31				10.000,00		10.000,00	35.000,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00		
1.1.1.1.	03	2017		EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NATUREZA OPERACIONAL			410.000,00									410.000,00		410.000,00	80.000,00	180.000,00	35.000,00	210.000,00	915.000,00		
1.1.1.1.	0301	2017	I 10	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/0701100201	0	250.000,00				2017/01/01	2030/12/31				250.000,00		250.000,00	50.000,00	150.000,00	5.000,00	50.000,00	505.000,00		
1.1.1.1.	0302	2017	I 11	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0102/0701060201	0	160.000,00				2017/01/01	2030/12/31				160.000,00		160.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00	410.000,00		
2.				Funções sociais			2.708.168,00									2.708.168,00	805.000,00	3.513.168,00	775.027,00	1.039.979,00	1.468.487,00	1.116.131,00	7.912.792,00		
2.1.				Educação			1.005.564,00									1.005.564,00		1.005.564,00	20.000,00	20.000,00	11.000,00	20.000,00	1.076.564,00		
2.1.1.				Ensino não superior			995.564,00									995.564,00		995.564,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	1.026.564,00		
2.1.1.1.	01	2017		EDIFÍCIOS			55.000,00									55.000,00		55.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	86.000,00		
2.1.1.1.	0102	2017	I 32	REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS E PRÉ ESCOLAR	0102/07010305	E	55.000,00				2017/01/01	2030/12/31				55.000,00		55.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	86.000,00		
2.1.1.1.	01	2020		REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR			940.564,00									940.564,00		940.564,00					940.564,00		
2.1.1.1.	0101	2020	I 3	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2 3 MESTRE DE AVIS		E	940.564,00				2020/01/01	2026/12/31				940.564,00		940.564,00					940.564,00		
2.1.1.1.	0101	2020	I 3	ESCOLAS	0102/07010305		590.564,00									590.564,00		590.564,00							
2.1.1.1.	0101	2020	I 3	AQUISIÇÃO	0102/0701100201		350.000,00									350.000,00		350.000,00							
2.1.2.				Serviços auxiliares de ensino			10.000,00									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.1.2.1.	03	2018		LUDOTECAS MUNICIPAIS			10.000,00									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.1.2.1.	0301	2018	I 9	BENEFICIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS LUDOTECAS MUNICIPAIS			10.000,00				2018/01/01	2030/12/31				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.1.2.1.	0301	2018	I 9	OUTROS	0102/07010307		5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.2.1.	0301	2018	I 9	AQUISIÇÃO	0102/0701100201		5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.3.				Segurança e acção sociais			50.000,00									50.000,00	600.000,00	650.000,00					650.000,00		
2.3.2.				Acção social			50.000,00									50.000,00	600.000,00	650.000,00					650.000,00		
2.3.2.1.	01	2022		EQUIPAMENTOS SOCIAIS			50.000,00									50.000,00	600.000,00	650.000,00					650.000,00		
2.3.2.1.	0101	2022	I 4	ESTRUTURA DE APOIO SOCIAL EM FIGUEIRA E BARROS	0102/07010307		50.000,00				2022/01/02	2026/12/31				50.000,00	600.000,00	650.000,00					650.000,00		
2.4.				Habitación e servicios colectivos			1.587.604,00									1.587.604,00	205.000,00	1.792.604,00	725.027,00	989.979,00	1.287.487,00	1.066.131,00	5.861.228,00		
2.4.1.				Habitación			326.000,00									326.000,00	25.000,00	351.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	375.000,00		
2.4.1.1.	01	2017		LOTEAMENTOS			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.1.1.	0101	2017	I 18	REVERSAO DE LOTES	0102/070101		1.000,00				2017/01/01	2030/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.1.1.	01	2017		HABITAÇÕES MUNICIPAIS			25.000,00									25.000,00	25.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00		
2.4.1.1.	0101	2017	I 21	OBRA DE CONSERVAÇÃO EM HABITAÇÕES MUNICIPAIS	0102/07010203		25.000,00				2017/01/01	2030/12/31				25.000,00	25.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00		
2.4.1.1.	01	2021		ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO			300.000,00									300.000,00		300.000,00					300.000,00		
2.4.1.1.	0101	2021	I 2	ESTRATÉGICA LOCAL DE HABITAÇÃO			300.000,00				2021/01/01	2026/12/31				300.000,00		300.000,00					300.000,00		
2.4.1.1.	0101	2021	I 2	CONSTRUÇÃO	0102/07010201		250.000,00									250.000,00		250.000,00							
2.4.1.1.	0101	2021	I 2	AQUISIÇÃO	0102/07010202		50.000,00									50.000,00		50.000,00							
2.4.2.				Ordenamento do território			255.920,00									255.920,00		255.920,00	289.432,00	396.000,00	291.487,00	426.000,00	1.658.839,00		
2.4.2.1.	01	2017		EQUIPAMENTO URBANO			10.000,00									10.000,00		10.000,00	40.000,00	40.000,00	25.000,00	70.000,00	185.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.903.055,00									1.903.055,00	625.000,00	2.528.055,00	236.000,00	344.552,00	116.000,00	336.000,00	3.560.607,00		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.4.2.	0101	2017	I	12			5.000,00								5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	20.000,00		70.000,00				
2.4.2.	0103	2017	I	36			5.000,00								5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	20.000,00		115.000,00				
<b>2.4.2.</b>	<b>02</b>	<b>2017</b>					<b>150.000,00</b>								<b>150.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>228.432,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>260.487,00</b>	<b>350.000,00</b>		<b>1.338.919,00</b>				
2.4.2.	0201	2017	I	17			150.000,00								150.000,00		150.000,00	228.432,00	350.000,00	260.487,00	350.000,00		1.338.919,00				
2.4.2.	01	2017					22.000,00								22.000,00		22.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		42.000,00				
2.4.2.	0101	2017	I	16			22.000,00								22.000,00		22.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		42.000,00				
2.4.2.	01	2018					35.000,00								35.000,00		35.000,00	16.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		54.000,00				
2.4.2.	0101	2018	I	8			35.000,00								35.000,00		35.000,00	16.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		54.000,00				
2.4.2.	04	2018					4.920,00								4.920,00		4.920,00						4.920,00				
2.4.2.	0402	2018	I	20			4.920,00								4.920,00		4.920,00						4.920,00				
2.4.2.	01	2026					34.000,00								34.000,00		34.000,00						34.000,00				
2.4.2.	0101	2026	I	1			34.000,00								34.000,00		34.000,00						34.000,00				
2.4.4.							630.000,00								630.000,00	160.000,00	790.000,00	275.000,00	425.000,00	700.000,00	323.131,00		2.513.131,00				
2.4.4.	02	2017					325.000,00								325.000,00		325.000,00	150.000,00	200.000,00	400.000,00	98.131,00		1.173.131,00				
2.4.4.	0201	2017	I	13			125.000,00								125.000,00		125.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	48.131,00		573.131,00				
2.4.4.	0202	2017	I	14			200.000,00								200.000,00		200.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00		600.000,00				
2.4.4.	01	2022					200.000,00								200.000,00		200.000,00						200.000,00				
2.4.4.	0101	2022	I	1			200.000,00								200.000,00		200.000,00						200.000,00				
2.4.4.	02	2022					105.000,00								105.000,00	160.000,00	265.000,00	125.000,00	225.000,00	300.000,00	225.000,00		1.140.000,00				
2.4.4.	0201	2022	I	2			75.000,00								75.000,00	145.000,00	220.000,00	75.000,00	175.000,00	250.000,00	175.000,00		895.000,00				
2.4.4.	0202	2022	I	3			30.000,00								30.000,00	15.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		245.000,00				
2.4.5.							305.604,00								305.604,00		305.604,00	94.595,00	102.979,00	270.000,00	151.000,00		924.178,00				
2.4.5.	01	2024					35.604,00								35.604,00		35.604,00	84.595,00	82.979,00	150.000,00	1.000,00		354.178,00				
2.4.5.	0101	2024	I	1			35.604,00								35.604,00		35.604,00	84.595,00	82.979,00	150.000,00	1.000,00		354.178,00				
2.4.5.	01	2024					270.000,00								270.000,00		270.000,00	10.000,00	20.000,00	120.000,00	150.000,00		570.000,00				
2.4.5.	0101	2024	I	2			270.000,00								270.000,00		270.000,00	10.000,00	20.000,00	120.000,00	150.000,00		570.000,00				
2.4.6.							70.080,00								70.080,00	20.000,00	90.080,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00	160.000,00		390.080,00				
2.4.6.	01	2017					55.000,00								55.000,00	20.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	150.000,00		335.000,00				
2.4.6.	0101	2017	I	25			55.000,00								55.000,00	20.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	150.000,00		335.000,00				
2.4.6.	01	2024					15.080,00								15.080,00		15.080,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.080,00				
2.4.6.	0101	2024	I	3			15.080,00								15.080,00		15.080,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.080,00				
2.5.							65.000,00								65.000,00		65.000,00	30.000,00	30.000,00	170.000,00	30.000,00		325.000,00				
2.5.1.							20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00				
2.5.1.	01	2017					20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00				
2.5.1.	0103	2017	I	29			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00				
2.5.2.							45.000,00								45.000,00		45.000,00	10.000,00	10.000,00	150.000,00	10.000,00		225.000,00				
2.5.2.	01	2017					45.000,00								45.000,00		45.000,00	10.000,00	10.000,00	150.000,00	10.000,00		225.000,00				
2.5.2.	0102	2017	I	31			45.000,00								45.000,00		45.000,00	10.000,00	10.000,00	150.000,00	10.000,00		225.000,00				
3.							811.000,00								811.000,00	300.000,00	1.111.000,00	179.552,00	360.000,00	760.000,00	560.000,00		2.970.552,00				
3.2.							5.000,00								5.000,00		5.000,00						5.000,00				
3.2.	01	2017					5.000,00								5.000,00		5.000,00						5.000,00				

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total :

3.229.659,00

3.229.659,00

805.000,00

4.034.659,00

985.027,00

1.358.531,00

1.567.487,00

1.426.131,00

9.371.835,00



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2027	2028	2029		2030	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.				Funções gerais			521.491,00									521.491,00		521.491,00	210.000,00	318.552,00	99.000,00	310.000,00	1.459.043,00		
1.1.				Serviços gerais de administração pública			521.491,00									521.491,00		521.491,00	210.000,00	318.552,00	99.000,00	310.000,00	1.459.043,00		
1.1.1.				Administracao geral			521.491,00									521.491,00		521.491,00	210.000,00	318.552,00	99.000,00	310.000,00	1.459.043,00		
1.1.1.1.	01	2017		EDIFICIOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			86.491,00									86.491,00		86.491,00	45.000,00	43.552,00	9.000,00	45.000,00	229.043,00		
1.1.1.1.	0102	2017	I 3	CASA DO PRIOR MOR	0102/07010301		41.491,00				2017/01/01	2026/12/31				41.491,00		41.491,00					41.491,00		
1.1.1.1.	0103	2017	I 5	BENEFICIAÇÃO DE EDIFICIOS DOS SERVIÇOS	0102/07010301		45.000,00				2017/01/01	2030/12/31				45.000,00		45.000,00	45.000,00	43.552,00	9.000,00	45.000,00	187.552,00		
1.1.1.1.	02	2017		EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NATUREZA ADMINISTRATIVA			25.000,00									25.000,00		25.000,00	85.000,00	95.000,00	55.000,00	55.000,00	315.000,00		
1.1.1.1.	0201	2017	I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109	0	5.000,00				2017/01/01	2030/12/31				5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	105.000,00		
1.1.1.1.	0202	2017	I 8	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - HARDWARE	0102/070107	0	10.000,00				2017/01/01	2030/12/31				10.000,00		10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	110.000,00		
1.1.1.1.	0203	2017	I 9	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - SOFTWARE	0102/070108	0	10.000,00				2017/01/01	2030/12/31				10.000,00		10.000,00	35.000,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00		
1.1.1.1.	03	2017		EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NATUREZA OPERACIONAL			410.000,00									410.000,00		410.000,00	80.000,00	180.000,00	35.000,00	210.000,00	915.000,00		
1.1.1.1.	0301	2017	I 10	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/0701100201	0	250.000,00				2017/01/01	2030/12/31				250.000,00		250.000,00	50.000,00	150.000,00	5.000,00	50.000,00	505.000,00		
1.1.1.1.	0302	2017	I 11	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0102/0701060201	0	160.000,00				2017/01/01	2030/12/31				160.000,00		160.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00	410.000,00		
2.				Funções sociais			2.708.168,00									2.708.168,00	805.000,00	3.513.168,00	775.027,00	1.039.979,00	1.468.487,00	1.116.131,00	7.912.792,00		
2.1.				Educação			1.005.564,00									1.005.564,00		1.005.564,00	20.000,00	20.000,00	11.000,00	20.000,00	1.076.564,00		
2.1.1.				Ensino não superior			995.564,00									995.564,00		995.564,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	1.026.564,00		
2.1.1.1.	01	2017		EDIFÍCIOS			55.000,00									55.000,00		55.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	86.000,00		
2.1.1.1.	0102	2017	I 32	REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS E PRÉ ESCOLAR	0102/07010305	E	55.000,00				2017/01/01	2030/12/31				55.000,00		55.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	86.000,00		
2.1.1.1.	01	2020		REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR			940.564,00									940.564,00		940.564,00					940.564,00		
2.1.1.1.	0101	2020	I 3	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2 3 MESTRE DE AVIS		E	940.564,00				2020/01/01	2026/12/31				940.564,00		940.564,00					940.564,00		
2.1.1.1.	0101	2020	I 3	ESCOLAS	0102/07010305		590.564,00									590.564,00		590.564,00							
2.1.1.1.	0101	2020	I 3	AQUISIÇÃO	0102/0701100201		350.000,00									350.000,00		350.000,00							
2.1.2.				Serviços auxiliares de ensino			10.000,00									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.1.2.1.	03	2018		LUDOTECAS MUNICIPAIS			10.000,00									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.1.2.1.	0301	2018	I 9	BENEFICIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS LUDOTECAS MUNICIPAIS			10.000,00				2018/01/01	2030/12/31				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.1.2.1.	0301	2018	I 9	OUTROS	0102/07010307		5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.2.1.	0301	2018	I 9	AQUISIÇÃO	0102/0701100201		5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.3.				Segurança e acção sociais			50.000,00									50.000,00	600.000,00	650.000,00					650.000,00		
2.3.2.				Acção social			50.000,00									50.000,00	600.000,00	650.000,00					650.000,00		
2.3.2.1.	01	2022		EQUIPAMENTOS SOCIAIS			50.000,00									50.000,00	600.000,00	650.000,00					650.000,00		
2.3.2.1.	0101	2022	I 4	ESTRUTURA DE APOIO SOCIAL EM FIGUEIRA E BARROS	0102/07010307		50.000,00				2022/01/02	2026/12/31				50.000,00	600.000,00	650.000,00					650.000,00		
2.4.				Habitación e servicios colectivos			1.587.604,00									1.587.604,00	205.000,00	1.792.604,00	725.027,00	989.979,00	1.287.487,00	1.066.131,00	5.861.228,00		
2.4.1.				Habitación			326.000,00									326.000,00	25.000,00	351.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	375.000,00		
2.4.1.1.	01	2017		LOTEAMENTOS			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.1.1.	0101	2017	I 18	REVERSAO DE LOTES	0102/070101		1.000,00				2017/01/01	2030/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.1.1.	01	2017		HABITAÇÕES MUNICIPAIS			25.000,00									25.000,00	25.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00		
2.4.1.1.	0101	2017	I 21	OBRA DE CONSERVAÇÃO EM HABITAÇÕES MUNICIPAIS	0102/07010203		25.000,00				2017/01/01	2030/12/31				25.000,00	25.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00		
2.4.1.1.	01	2021		ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO			300.000,00									300.000,00		300.000,00					300.000,00		
2.4.1.1.	0101	2021	I 2	ESTRATÉGICA LOCAL DE HABITAÇÃO			300.000,00				2021/01/01	2026/12/31				300.000,00		300.000,00					300.000,00		
2.4.1.1.	0101	2021	I 2	CONSTRUÇÃO	0102/07010201		250.000,00									250.000,00		250.000,00							
2.4.1.1.	0101	2021	I 2	AQUISIÇÃO	0102/07010202		50.000,00									50.000,00		50.000,00							
2.4.2.				Ordenamento do território			255.920,00									255.920,00		255.920,00	289.432,00	396.000,00	291.487,00	426.000,00	1.658.839,00		
2.4.2.1.	01	2017		EQUIPAMENTO URBANO			10.000,00									10.000,00		10.000,00	40.000,00	40.000,00	25.000,00	70.000,00	185.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.903.055,00									1.903.055,00	625.000,00	2.528.055,00	236.000,00	344.552,00	116.000,00	336.000,00	3.560.607,00		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2027	2028	2029		2030	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.2.	0101	2017 I 12	MOBILIÁRIO URBANO	0102/0701100201	O		5.000,00								5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	20.000,00		70.000,00		
2.4.2.	0103	2017 I 36	PARQUES INFANTIS	0102/07010405	E		5.000,00								5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		115.000,00		
<b>2.4.2.</b>	<b>02</b>	<b>2017</b>	<b>VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES</b>				<b>150.000,00</b>								<b>150.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>228.432,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>260.487,00</b>	<b>350.000,00</b>		<b>1.338.919,00</b>		
2.4.2.	0201	2017 I 17	INTERVENÇÃO EM ARRUAAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0102/07030301			150.000,00								150.000,00		150.000,00	228.432,00	350.000,00	260.487,00	350.000,00		1.338.919,00		
2.4.2.	01	2017	ESTUDOS E PROJECTOS				22.000,00								22.000,00		22.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		42.000,00		
2.4.2.	0101	2017 I 16	ESTUDOS E PROJECTOS	0102/070113	E		22.000,00								22.000,00		22.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		42.000,00		
2.4.2.	01	2018	PLANEAMENTO URBANO				35.000,00								35.000,00		35.000,00	16.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		54.000,00		
2.4.2.	0101	2018 I 8	ALTERAÇÃO AO PDM	0102/070113			35.000,00								35.000,00		35.000,00	16.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		54.000,00		
2.4.2.	04	2018	OUTRAS INFRAESTRUTURAS				4.920,00								4.920,00		4.920,00						4.920,00		
2.4.2.	0402	2018 I 20	CASA MORTUÁRIA DE AVIS	0102/070113			4.920,00								4.920,00		4.920,00						4.920,00		
2.4.2.	01	2026	PLANEAMENTO URBANO				34.000,00								34.000,00		34.000,00						34.000,00		
2.4.2.	0101	2026 I 1	CARTOGRAFIA	0102/070115			34.000,00								34.000,00		34.000,00						34.000,00		
2.4.4.			Abastecimento de água				630.000,00								630.000,00	160.000,00	790.000,00	275.000,00	425.000,00	700.000,00	323.131,00		2.513.131,00		
2.4.4.	02	2017	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				325.000,00								325.000,00		325.000,00	150.000,00	200.000,00	400.000,00	98.131,00		1.173.131,00		
2.4.4.	0201	2017 I 13	BENEFICIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BAIXA	0102/07030307			125.000,00								125.000,00		125.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	48.131,00		573.131,00		
2.4.4.	0202	2017 I 14	EQUIPAMENTO BÁSICO PARA A REDE DE ÁGUAS	0102/0701100201	O		200.000,00								200.000,00		200.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00		600.000,00		
2.4.4.	01	2022	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				200.000,00								200.000,00		200.000,00						200.000,00		
2.4.4.	0101	2022 I 1	REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS E GRUPOS HIDROPRESSORES	0102/07030307			200.000,00								200.000,00		200.000,00						200.000,00		
2.4.4.	02	2022	REDE SANEAMENTO				105.000,00								105.000,00	160.000,00	265.000,00	125.000,00	225.000,00	300.000,00	225.000,00		1.140.000,00		
2.4.4.	0201	2022 I 2	BENEFICIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM BAIXA	0102/07030303			75.000,00								75.000,00	145.000,00	220.000,00	75.000,00	175.000,00	250.000,00	175.000,00		895.000,00		
2.4.4.	0202	2022 I 3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A REDE DE SANEAMENTO	0102/0701100201			30.000,00								30.000,00	15.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		245.000,00		
2.4.5.			Resíduos sólidos				305.604,00								305.604,00		305.604,00	94.595,00	102.979,00	270.000,00	151.000,00		924.178,00		
2.4.5.	01	2024	RESÍDUOS SÓLIDOS - BIORESÍDUOS				35.604,00								35.604,00		35.604,00	84.595,00	82.979,00	150.000,00	1.000,00		354.178,00		
2.4.5.	0101	2024 I 1	RESÍDUOS SÓLIDOS	0102/0701100201			35.604,00								35.604,00		35.604,00	84.595,00	82.979,00	150.000,00	1.000,00		354.178,00		
2.4.5.	01	2024	NOVA GESTÃO DE RESÍDUOS				270.000,00								270.000,00		270.000,00	10.000,00	20.000,00	120.000,00	150.000,00		570.000,00		
2.4.5.	0101	2024 I 2	NOVA GESTÃO DE RESÍDUOS	0102/0701100201			270.000,00								270.000,00		270.000,00	10.000,00	20.000,00	120.000,00	150.000,00		570.000,00		
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				70.080,00								70.080,00	20.000,00	90.080,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00	160.000,00		390.080,00		
2.4.6.	01	2017	JARDINS PÚBLICOS				55.000,00								55.000,00	20.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	150.000,00		335.000,00		
2.4.6.	0101	2017 I 25	JARDINS PÚBLICOS E ZONAS VERDES	0102/07030313			55.000,00								55.000,00	20.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	150.000,00		335.000,00		
2.4.6.	01	2024	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				15.080,00								15.080,00		15.080,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.080,00		
2.4.6.	0101	2024 I 3	PROMOCÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102/0701100201			15.080,00								15.080,00		15.080,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.080,00		
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				65.000,00								65.000,00		65.000,00	30.000,00	30.000,00	170.000,00	30.000,00		325.000,00		
2.5.1.			Cultura				20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00		
2.5.1.	01	2017	INFRAESTRUTURAS CULTURAIS				20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00		
2.5.1.	0103	2017 I 29	PATRIMÓNIO CULTURAL - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0102/07010307	E		20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00		
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				45.000,00								45.000,00		45.000,00	10.000,00	10.000,00	150.000,00	10.000,00		225.000,00		
2.5.2.	01	2017	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS				45.000,00								45.000,00		45.000,00	10.000,00	10.000,00	150.000,00	10.000,00		225.000,00		
2.5.2.	0102	2017 I 31	COMPLEXOS DESPORTIVOS - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0102/07010302			45.000,00								45.000,00		45.000,00	10.000,00	10.000,00	150.000,00	10.000,00		225.000,00		
3.			Funções económicas				811.000,00								811.000,00	300.000,00	1.111.000,00	179.552,00	360.000,00	760.000,00	560.000,00		2.970.552,00		
3.2.			Industria e energia				5.000,00								5.000,00		5.000,00						5.000,00		
3.2.	01	2017	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.000,00								5.000,00		5.000,00						5.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.229.659,00								3.229.659,00	805.000,00	4.034.659,00	985.027,00	1.358.531,00	1.567.487,00	1.426.131,00		9.371.835,00		

